



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Reforma tributária

O prefeito ACM Neto sanciona na segunda-feira, às 10h30, no Palácio Thomé de Souza, a reforma tributária aprovada pela Câmara Municipal. Na ocasião, em coletiva à imprensa, será anunciada a decisão a respeito do artigo que estabelece a cobrança do ISS (Imposto sobre Serviços) sobre incorporadoras e assinatura do perdão de dívidas de IPTU de até R\$ 400.

Força-tarefa vai combater preços abusivos dos estacionamentos

Ação realizada no Centro Histórico vai de multa até interdição, em casos de reincidência

Para combater o aumento excessivo das tarifas dos estacionamentos particulares em Salvador, Prefeitura e governo do Estado montaram uma força-tarefa para fiscalizar e autuar os estabelecimentos, com aplicação de multas e, em caso de reincidência, com interdição. A prática já começa a afetar o comércio de rua, notadamente no Centro Histórico, onde a hora custa em média R\$ 12, sendo R\$ 48 por turno o que, conforme o secretário municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), Guilherme Bellintani, inviabiliza a atividade comercial na área.

Ele, inclusive, sugeriu ao secretário de Turismo do Estado, Domingos Leonelli, o rompimento do contrato de concessão com os estacionamentos da região que estejam em áreas do governo. "Precisamos tomar medidas enérgicas para proteger os comerciantes do Centro Histórico. Não podemos promover revitalização e requalificação desta maneira", explicou. **PÁGINA 3**

PRODUTOS PIRATAS Salvador já faz parte do programa de municipalização do combate ao comércio ilegal, junto ao Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, do Ministério da Justiça (CNCP/MJ). O acordo foi assinado na última sexta-feira, pelo prefeito ACM Neto, em cerimônia na Câmara de Dirigentes Lojistas. O projeto de reordenamento dos ambulantes da Avenida Sete de Setembro, que está sendo feito pela Prefeitura, já é um grande passo que a cidade dá nessa direção. **PÁGINA 3**

GABRIEL LIMA



DOCENTES

Secretaria e professores têm rodada de negociação

Além do reajuste salarial, foram discutidas reforma das escolas e novas nomeações

O secretário municipal da Educação, João Carlos Bacelar, recebeu, na manhã da última sexta-feira, a diretoria da APLB Sindicato, para mais uma rodada de conversa, sequenciando as negociações salariais iniciadas em janeiro deste ano. Durante o encontro, que teve a presença da subsecretária Teresa Pontal e coordenadores de diversas áreas da Secretaria Municipal da Educação (Smed), também foram debatidos assuntos como a reforma das escolas da

rede municipal e nomeação de professores.

Em relação ao reajuste salarial, a Smed reforçou a proposta feita na reunião do sindicato com a Secretaria da Gestão (Semge), no último dia 3, de 7,97%, sendo 2% retroativos a maio e o restante em novembro. O sindicato propôs reajuste integral em maio, mas ficou definido que será apresentada uma proposta intermediária para análise da Prefeitura.

“Não podemos dar um tratamento diferenciado entre os servidores. O restante da categoria aceitou o reajuste proposto pela Prefeitura e nossa expectativa é de que os professores, que tiverem aumento proposto maior do que para os outros servidores, aceitem a proposta que, com certeza, é a melhor possível diante da dificuldade financeira da administração municipal”, disse Bacelar.

Em relação ao Plano de Recuperação da Rede Física Escolar, foi en-

tregue aos representantes do sindicato o cronograma de intervenções em 117 escolas. Já sobre a convocação de 500 concursados em junho, sendo 250 professores e 250 coordenadores pedagógicos, o sindicato pediu mais agilidade no processo de nomeação e Bacelar afirmou que também reforçará o pedido. Uma nova rodada de negociação entre a secretaria e APLB para debater estes e outros assuntos está marcada para a próxima quarta-feira.

PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Apresentada proposta para o Plano Operacional da Guarda

O objetivo é ampliar a presença dos agentes públicos que têm a função de proteger o patrimônio

Na manhã de sexta-feira, a Prefeitura do Salvador, através do secretário de Gestão, Alexandre Pauperio, e do coronel Peterson Portinho, superintendente de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev), apresentou aos representantes sindicais a proposta do Plano Operacional para a Guarda Municipal. O objetivo do plano é ampliar a presença desses servidores públicos que têm a função de proteger o patrimônio e contribuir com a prevenção à violência.

A sugestão da administração é viabilizar a execução do plano em duas etapas. Uma delas é a implantação de escalas de serviços específicas e adequadas às atividades desenvolvidas pela Susprev. A outra refere-se à criação do Ciclo de Operações Extraordinárias (Copex) para a proteção dos bens, serviços e instalações de Salvador. A intenção é aumentar a presença e a visibilidade da instituição, proporcionando ao cidadão um serviço público eficiente.

Com a implementação dessas etapas, o plano pretende ocupar os espaços públicos através do policiamento de proximidade; proporcionar

um local seguro para a prática de atividade esportiva e socialização da população; democratizar o acesso aos bens de uso comum; além de aumentar a segurança nesses locais e promover a interação entre os guardas municipais e a comunidade.

A Guarda Municipal foi criada para garantir a proteção dos bens do município, a disciplina do trânsito, e a proteção ao meio ambiente, à propriedade e aos equipamentos urbanos. O secretário Alexandre Pauperio explicou o plano traçado pela administração para

assegurar o cumprimento dessas atividades e valorizar a categoria. “Com o contingente atual de guardas não é possível cumprir todas as atribuições e competências legais da categoria. Por isso, a ideia do plano é, através da ampliação do alcance dos serviços dos guardas, assegurar o controle total e efetivo das funções desempenhadas por eles no Município”, explicou.

MUDANÇAS

A Susprev passa por mudanças para fortalecer o poder de atuação da Guarda Municipal (GMS). O comando das gerências de Operações, Prevenção e

Desenvolvimento passa a ter novos titulares, que estarão incumbidos de atingir resultados positivos para a instituição, por determinação do prefeito ACM Neto.

Na área operacional, o gerente João Neto assume a responsabilidade de organizar a maior parte do efetivo da GMS que realiza trabalhos externos, em contato direto com a população. Em substituição a Neto, Elza Carolina assume a Gerência de Prevenção (Gprev), deixando a Gerência de Desenvolvimento e Corregedoria (GDCOR) que será ocupada por Carlos Damasceno.

De acordo com o superintendente Peterson Portinho, as novas mudanças são frutos da reestruturação que está sendo realizada na Guarda Municipal do Salvador, com o principal objetivo de melhorar a prestação de serviço para a população, além da valorização do servidor.

“Esse momento é muito importante para o sucesso de nossas ações. Esta é a oportunidade que temos de avaliar a GMS a partir da impressão de quem a compõe”, afirmou o superintendente, ao ressaltar que outras mudanças estão previstas.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18 horas, exceto feriados. **Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados. **Diário Oficial do Município** - Edições anteriores, solicite através do e-mail diario.oficial@salvador.ba.gov.br - de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

ESTACIONAMENTOS

Prefeitura e Estado atuam contra preços no Pelô

Aumento abusivo nas tarifas já começa a refletir no comércio de rua do Centro Histórico

O aumento excessivo das tarifas dos estacionamentos particulares em Salvador já começa a refletir no comércio de rua, em especial na área do Centro Histórico, onde a hora custa em média R\$ 12, sendo R\$ 48 por turno. Para combater essa prática, a Prefeitura do Salvador, através da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), e o governo do Estado montaram uma força-tarefa para fiscalizar e autuar os estabelecimentos, com aplicação de multas, e, em caso de reincidência, com interdição.

Para o secretário Guilherme Bellintani, os preços praticados hoje inviabilizam o comércio do Centro

Histórico, onde estão localizados os principais pontos turísticos e o maior comércio de rua da cidade. “Não é viável pagar R\$ 48 para passar quatro horas no Pelourinho. Desta forma, vamos afastar os clientes e os turistas da região”, enfatizou.

Bellintani destacou também que, em conversa com o secretário de Turismo do Estado, Domingos Leonelli, sugeriu o rompimento do contrato de concessão com os estacionamentos da região que estejam em áreas do governo. “Precisamos tomar medidas enérgicas para proteger os comerciantes do Centro Histórico. Não podemos promover revitalização e requalificação desta maneira”, concluiu.

Segundo Leonelli, a maior preocupação é que o abuso de poder econômico praticado por parte dos estacionamentos não reflita no esvaziamento do Centro Histórico. “Vamos agir em conjunto para preservar o turismo e os comerciantes que vivem do segmento turístico na região”.

De acordo com o secretário estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Almiro Sena, nos últimos dias, cerca de 70 estacionamentos em toda a cidade foram notificados pelo Procon-Bahia, órgão da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDDH), durante ação de fiscalização. “Todos eles terão prazo de 72 horas para apresentar

planilha de custos operacionais, sob pena de autuação, com aplicação de multas e, em caso de reincidência, a interdição dos estabelecimentos”.

O órgão analisará as cobranças, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – indicador que aponta mensalmente a variação do custo de vida média das famílias com renda mensal entre um e 40 salários mínimos, residentes nas 11 principais regiões metropolitanas do país. O índice acumula, desde maio de 2012, a variação de 6,70%. Os consumidores podem continuar a denunciar essas práticas através do endereço de e-mail: denuncia.pro con @sjcddh.ba.gov.br.

COMÉRCIO ILEGAL

Assinado acordo para municipalização do combate à pirataria

Cidade assumirá ações contra este crime, em parceria com instituições estaduais e federais

Desde a última sexta-feira, Salvador passou a fazer parte do programa de municipalização do combate ao comércio ilegal, junto ao Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual, do Ministério da Justiça (CNCP/MJ). O acordo foi assinado pelo prefeito ACM Neto, durante cerimônia realizada pela manhã, na Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), nas Mercês.

Com isso, o município passa a assumir as ações de combate à pirataria, em parceria com instituições estaduais e federais. O mesmo acontece em São Paulo, Curitiba, Brasília, Belo Horizonte, Osasco, Rio de Janeiro e Vitória, também sob a gestão do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO).

De acordo com o prefeito, o combate ao comércio ilegal já começou em Salvador a partir das obras para o ordenamento na Avenida Sete de Setembro, que serão concluídas até o final do ano. “Vivemos numa cidade, infelizmente, marcada pela informalidade e o problema dos ambulantes espalhados pela cidade não é só econômico, mas também social. Entendemos que, com diálogo, é possível viabilizar o ordenamento do comércio informal, que está diretamente associado à pirataria. Existe um conjunto de pessoas que está a serviço do

crime, que está concorrendo com nosso comércio de modo desleal”, observa.

A secretária municipal de Ordem Pública, Rosemma Maluf, avalia que o ordenamento é uma das maneiras

mais eficientes para o combate ao comércio ilegal. “A partir do ordenamento, os ambulantes serão licenciados e credenciados e um dos requisitos básicos para isso é justamente o tipo de produto que eles ven-

dem. Naturalmente, esse ambulante que trabalha com produtos ilegais não vai ter chance para operar mais nos espaços públicos, que serão destinados àqueles formalizados. O único caminho será buscar novos produtos para que possam se licenciar e, então, atuar nos espaços destinados ao comércio informal”, completa.

Junto com as polícias Militar, Civil e Rodoviária Federal, o município e as instituições vão atuar para impedir a entrada dos produtos ilegais e promover o combate a esse tipo de comércio, garantindo conjuntamente melhores resultados. Participaram também do encontro o secretário executivo do CNCP/MJ, Rodolfo Tamahana; representante do ETCO, Márcio Gonçalves; presidente da CDL Bahia, Antônio Tawil; presidente da CDL Salvador, Geraldo Cordeiro; superintendente de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), Sílvio Pinheiro; e o superintendente da Transalvador, Fabrizio Muller, entre outras autoridades.



GABRIEL LIMA

Produtos ilegais serão impedidos de entrar na cidade, através da atuação das polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	18
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	21
LICITAÇÕES	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (EM LIQUIDAÇÃO) - TRANSUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	24
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	24
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
CONTRATOS	24
GABINETE DO PREFEITO - GABP	24
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	26
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	27
CONVÊNIOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
EDITAIS	28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Editoração Eletrônica

Admilton Ferreira

Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000
Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009.
Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Serviço Salvador Atende - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 15/03/2013, publicado no DOM de 16 a 18/03/2013, referente à nomeação de **GLEIDE BACELAR DE MELLO**,

Onde se lê:

... GLEIDE BACELAR DE MELLO....

Leia-se:

... GLEIDE BACELAR DE MELO....

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº. SR SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 014A/2013

DEFIRO

Transferência de crédito do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 70189/2012

Interessado: ANTÔNIO LÁZARO SOARES DO AMPARO
(Inscrição Municipal nº 642.592-5)

Salvador, 11 de Julho de 2013

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2013, ÀS 09:00 HS. PUBLICADO NO DOM DE Nº 5.879 DO DIA 26/06/2013.

PROCESSO Nº: 19111/2007

NOT. FISCAL LANÇ. N.º: 676/2007 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE: CABLE BAHIA LTDA

NOTIFICANTES: ROBERTO BARROS CARDOSO ANTUNES E OUTROS

RELATOR (A): CONS. JOSE PEDRO PAULINO SOUTO

ADVOGADO: CARLOS GONÇALVES JUNIOR E OUTROS

PROCURADOR (A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. RECOLHIMENTO INSUFICIENTE. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DA DIFERENÇA APURADA ATRAVÉS DE AUDITORIA. LEGALIDADE. REDUÇÃO DO VALOR POR MEIO DE TERMO COMPLEMENTAR. PREVISÃO LEGAL. REFORMA DE PROCEDÊNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA NFL. Atende ao requisito da legalidade a revisão do lançamento para apurar diferença no recolhimento do tributo feito pelo contribuinte, assim como a redução do valor inicialmente cobrado, pela via do Termo Complementar. Inteligência do disposto nos artigos 142 e 149 do CTN e artigo 292 da Lei Municipal Nº 7.186/2006.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.

Republishedo por ter saído com incorreção.

Salvador, 25 de junho de 2013.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JULHO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, o Auto de Infração a seguir discriminado, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, a título de multa de infração, sujeito à atualização monetária até a data do pagamento. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 13979/2006

AI Nº: 880068.2006- ISS - ACESSORIA

AUTUADO: PLABASE - PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS LTDA

AUTUANTE (S): MARIO ANDRADE BORGES

RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

INFRINGÊNCIA: ART. 98 DA LEI 4.279/90 COM REDAÇÃO DA LEI 6.250/2002 E ARTS. 46, 47 E 49 DO DEC. 14.118/2003.

Salvador, 11 de Julho de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente.

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA de JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
816102012	39062012	6695191	ARLINDO CAMILO DA CUNHA FILHO
201802013	2132013	28293200151	GERENCIAMENTO DE PESQUISA DE MERCADO E CONSULTORIA
168152013	8800452013	26686200127	DAP- CYBER CAFÉ DIGITAL LTDA ME
842472012	41842012	6693270	ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A
192342013	2032013	25389400125	JJ REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
168242013	8800482013	31043300180	MARCO AURÉLIO CARMINATTI ME

Salvador, 11 de julho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA de JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
513982012	28612012	6384145	SAMIO FISCINA LEONE
430602012	8801932012	24663700185	L DE OLIVEIRA MORAES ME
249192011	8932011	2026562	IGREJA BATISTA LÍRIO DOS VALES DO COSTA AZUL
685292012	36492012	08341400144	IRACY CELESTE SOUZA FORTUNATO
191882013	2002013	22338800182	CEFOPC CENTRO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO E PRÁTICA LTDA

Salvador, 11 de julho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA de JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007. No Edital Publicado no Dom nº 5.887 de 09 de julho de 2013.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
154062010	3712010	26508200180	LAFITE LIMA REPRESENTAÇÕES DE ALUMÍNIO LTDA

Salvador, 08 de julho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
2445342002	0882272002	15237514000132	JOAQUIM LOPES AZEVEDO
768272012	37412012	14839200111	NARIZ DE BORRACHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
200872008	880114208	05505900539	LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SPALAZANNI LTDA
267582013	3172013	15219200159	POLICLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATÓRIO DE PRAIA GRANDE LTDA -EPP
267462013	3182013	29132400127	RANGEL CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA
153662010	3092010	0163139	SANDERSON JOSÉ CLARO MAIA
596682012	8804152012	15931800195	IRANI RITA REZENDE DOS SANTOS
670372012	35952012	38170400113	NOWUS DIGITAL COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
517482012	29372012	1493051	CARLOS ANSELMO OLIVEIRA
586572012	33172012	27613900185	SIDINÉIA OLIVEIRA SANTOS ME
506572012	28172012	6824552	ESTER NEVES DANTAS FILHA
393912010	19262010	6497950	NIVALDETE FREITAS DA SILVA
264932012	15452012	6515541	GONTOIS CONSTRUTORA URBANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
572172012	32762012	03184200230	LABORATÓRIO PEDRO TEIXEIRA LTDA
766452011	28672011	1214870	DUOMO CONSTRUÇÕES CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA

Salvador, 11 de julho de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Republicada por ter saído com incorreção no DOM de 02 e 03/07/2013

PORTARIA Nº 354/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar cedidos desde 01/05/2013 para a SEMUT os servidores AILTON SANTOS OLIVEIRA, matrícula 22232 e CARLOS ANTONIO SILVA MOURA, matrícula 24025, lotados na FMLF, para exercerem função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de junho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 380/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SINDEC, a empregada da TRANSUR, Cássia Rita de Jesus Silva, matrícula 6813.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 381/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar autorizado desde 01/07/2013 a cessão para a SEMUT da servidora VÂNIA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 39, lotada na SECIS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 382/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SUCOP, os empregados da COHAB abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
DJALMA BATISTA CERQUEIRA FILHO	820573
FERNANDO ANTONIO MALAQUIAS DE SOUZA	820660
JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	820622
JOSÉ DOS SANTOS	820625
JOSÉ RODRIGO DO NASCIMENTO	820580

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 383/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SUCOP, o empregado da TRANSUR, João Xavier dos Santos, matrícula 2437.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 392 de 12 de julho de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 280, de 23 de maio de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 392/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2013

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	2.295.288	821.000	2.482.288	977.288
052 - Outras Fontes de Entidades de Administração Indireta	420.000	255.036	420.000	255.036
TOTAL	2.715.288	1.076.036	2.902.288	1.232.324

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública
457002 - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

R\$ 1,00

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEMGE nº 286/2013, publicada no DOM de 27/06/2013 referente a dispensa da servidora:

Onde se lê: "... FLAVIA CRISTIANE OLIVEIRA RAMOS..."
Leia-se: "... FLAVIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA..."

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 03/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 077/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 25/02/2013 À 24/02/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	20000502- CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4810A, PARA IMPRESSORA HP INKJET 1100D, USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO C4844A, COR PRETO.	UN	85,65
2	20000503- CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4811A, PARA IMPRESSORA HP INKJET 1100D, USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO C4836A, COR AZUL.	UN	85,80
3	20000504- CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4812A, PARA IMPRESSORA HP INKJET 1100D, USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO C4837A, COR VERMELHO.	UN	85,80
4	20000505- CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4813A, PARA IMPRESSORA HP INKJET 1100D, USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO C4838A, COR AMARELO.	UN	85,80
5	200001078-CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4838A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) INKJET: 2200 / 2230 / 2280 / 2280TN, CAPACIDADE MÍNIMA 28ML	UN	83,50
6	200001086- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C4913A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET PLOTTERS: 500 / 500PS / 800 / 800PS / COPIER CC800PS, CAPACIDADE MÍNIMA 69ML.	UN	98,45
7	200001088-CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AZUL, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C4911A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET PLOTTERS: 500 / 500PS / 800 / 800PS / COPIER CC800PS, CAPACIDADE MÍNIMA 69ML.	UN	98,45
8	200001093-CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AZUL, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C4836A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) INKJET: 1100 / 1200 / 2500, CAPACIDADE MÍNIMA 28ML	UN	83,50
9	200001139- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C4844A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESIGNJET: 500 / 800 SÉRIES, CAPACIDADE MÍNIMA 69ML.	UN	83,50
10	200001170- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, VERMELHO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4837A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) INKJET: 2200 / 2230 / 2280, CAPACIDADE MÍNIMA 28ML.	UN	83,50
11	200001172- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, VERMELHO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4912A, DA IMPRESSORA HELLETT PACKARD (HP) DESIGNJET PLOTTERS: 500 / 500PS / 800, CAPACIDADE MÍNIMA 69ML.	UN	98,45

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 05/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 054/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME.
VIGÊNCIA DO TERMO: 21/02/2013 À 20/02/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000205 - BALÕES COLORIDOS TAMANHO 6.5, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PÇ	5,00
2	200000222 - BARALHO, PLÁSTIFICADO, CONTENDO NO MÍNIMO 104 CARTAS.	UN	6,80
3	200000338 - BOLICHE EM PLÁSTICO, COMPOSTO COM 06 PINOS: 02 AZUL, 02 AMARELO, 02 VERMELHO, ACOMPANHA 02 BOLAS BRANCAS, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO, CONFORME NORMA NBR 11786.	SC	30,00
4	200000352 - BONECA DE PLÁSTICO, COMPOSTA DE ROUPINHA E CABELO, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPEL, DIMENSÃO 29 X 13,5 X 7,5 CM, CONFORME NORMA NBR 11786.	UN	5,50
5	200001044 -CAMINHÃO DE CARGA: EM PLÁSTICO RÍGIDO, COLORIDO, COM CARROCERIA, DIMENSÃO 160 X 120 MM, CONFORME NORMA NBR 11786, PARA CRIANÇAS DE 02 A 15 ANOS.	UN	15,15
6	200001517- JOGO COZINHA COMPLETO, COMPOSTO COM FOGÃO, PANEAS, XICARAS, COLHER, FACA, GARFO, POTE DE MANTIMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONFORME NORMA NBR 11786.	CX	29,45
7	200002494 - JOGO ALFABETO, ILUSTRADO, COMPOSTO COM LETRAS, PALAVRAS E FIGURAS CORRESPONDENTES, CONTENDO 69 PEÇAS DE MADEIRA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA, CONFORME NORMA NBR 11786.	CX	40,00
8	200002495 - JOGO ALFABETO JÁ SEI LER, COMPOSTO COM 36 PEÇAS EM MADEIRA, IMPRESSO FRENTE E VERSO, TINTA ATÓXICA, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONFORME NORMA NBR 11786.	CX	40,00
9	200002497 - JOGO ALFABETO SILÁBICO, COMPOSTO COM 354 PEÇAS EM MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA, CONFORME NORMA NBR 11786.	CX	40,00
10	200002499 - JOGO DE DOMINÓ, EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIAL.	UN	10,00
11	200002509 - JOGO NÚMEROS COM PINOS, COMPOSTO COM NÚMERO DE 0 A 9, COM PINOS COLORIDOS EM MADEIRA, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONFORME NORMA NBR 11786.	CX	40,00
12	200002516 - JOGO SACOLA CRIATIVA, MONTA TUDO, CONJUNTO CONTENDO 250 PEÇAS DE ENCAIXE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO, EM 05 CORES DIFERENTES, FORMATO QUADRANGULAR, RETANGULAR, CURVO E TRIANGULAR, ACONDICIONADO EM SACOLA PVC, TRANSPARENTE, ZIPER E ALÇA.	UN	38,25
13	200002519 - JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA, COMPOSTO COM 08 ESTOJOS, SENDO: DIAS DE FESTA, VIDA, ATIVIDADES, ANIMAIS, TRÂNSITO, DERIVADOS, PROFISSÕES, TEMPO, ACONDICIONADO EM CAIXA, CONFORME NORMA NBR 11786.	CX	60,00
14	200002521 - JOGO TAPETÃO DE BORRACHA (E.V.A), COMPOSTO COM 36 PLACAS, CONFORME NORMA NBR 11786.	UN	200,00
15	200004251 - TABULEIRO PARA DOMINÓ, EM AGLOMERADO COM TAMPO DE 15MM, ENVERNIZADO, BORDAS REVESTIDAS EM BORRACHA OU CARPETE, TAMANHO 700 X 700MM.	UN	100,00
16	20004252 - TIME DE BOTÃO, PARA FUTEBOL DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, COM 12 JOGADORES, 01 GOLEIRO, CORES DIVERSAS, COM NO MÍNIMO DE 25MM DE DIÂMETRO E 05MM DE ESPESURA.	UN	15,00
17	200004330 - JOGO DE XADREZ, EM MADEIRA DE PAU-MARFIM, PEÇAS POLIDAS SEM VERNIZ E CHUMBADAS NA BASE COM FELTRO, CONTENDO 16 PEÇAS CLARAS E 16 PEÇAS ESCURAS (01 REI, 01 DAMA, 02 TORRES, 02 BISPOS, 02 CAVALOS E 08 PEÕES DE CADATONALIDADE) PARA TABULEIRO COM TAMANHO OFICIAL.	UN	90,00
18	200005097 - JOGO DE DAMA, TABULEIRO EM MADEIRA, NA COR VERDE E BRANCA, COMPOSTO DE 24 PEÇAS EM MADEIRA: SENDO 12 PRETAS E 12 BRANCAS, MEDINDO 50 X 50 X 2CM (C X L X E).	UN	20,00
19	200007028 - NARIZ DE PALHAÇO, Nº2, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ABERTURA NO LADO ANTERIOR, COM ELÁSTICO, COR VERMELHO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PC	3,00
20	200007299 - JOGO QUEBRA-CUCA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, COMPOSTO COM 120 PEÇAS, ACONDICIONADO: EM EMBALAGEM DE PVC TRANSPARENTE / ZIPER E ALÇA, CONFORME NORMA NBR 11786.	UN	60,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
21	200007308 - JOGOS DIVERSOS, CONJUNTO 4 EM 1, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO DE 90 PEÇAS: DAMA / TRILHA / LAUDO E DOMINÓ, ACOMPANHA: 1 DADO / 44 PEÇAS COLORIDAS EM FORMATO DE CÍRCULO PARA DAMA E TRILHA / 16 EM FORMATO QUADRADO PARA LAUDO / 3 TABULEIROS IMPRESSOS, DIMENSÕES: 260 X 260 X 45MM, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	25,00
22	200007370 - JOGO PEGA VARETAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, COLORIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	3,00
23	200007371 - JOGO RESTA UM, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 31 ORIFÍCIOS CIRCULARES PARA ENCAIXES DAS PEÇAS, DIMENSÕES: 150 X 150MM, VARIAÇÃO +/- 10%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	5,00
24	200007372 - JOGO BATALHA NAVAL, EM PLÁSTICO, COMPOSTO DE TABULEIROS PERFURADOS, EMBARCAÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	50,00
25	JOGO DE BINGO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E PAPELÃO, CONTENDO 48 CARTELAS NUMERADAS, ROLETA PARA SORTEIO DOS NÚMEROS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	30,00
26	JOGO IMOBILIÁRIO, COMPOSTO DE TABULEIRO DE PAPEL, NOTAS, DADOS, FICHAS DE LOCAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UN	55,00
27	KIT DE BRINQUEDOS, PARA BELEZA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COMPOSTO: 02 PULSEIRAS / 03 ANÉIS / 01 ESCOVA DE CABELO / 01 PENTE / 01 ESPELHO DE MÃO / 01 TIARA / 02 FIVELAS / 02 RABICÓS / 02 PENTINHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA: CONTENDO INFORMAÇÕES DA IDADE MÍNIMA E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	UN	40,00
28	200007717 - CAMINHÃO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO, ACOMPANHA SOBRE A CORRECTORIA: 01 TRATOR / CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL / DIMENSÕES MÍNIMAS 315 X 145 X 130MM (C X A X L), CORES VIBRANTES, DIMENSÕES MÍNIMAS CAMINHÃO: 540 X 118 X 135MM (C X A X L), ATENDENDO NORMA SEGURANÇA INMETRO.	UN	20,00

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 06/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 054/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: ALESSANDRA NUNES LORDS - ME**VIGÊNCIA DO TERMO: 21/02/2013 À 20/02/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	20000728 - CALÇÃO, ESPORTIVO, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PARA ADULTO, COR AZUL, TAMANHO M.	UN	5,00
2	200001401 - COLETE ESPORTIVO, PARA ADULTO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, JOGO COM 12 UNIDADES.	JG	47,00
3	200002893 - MEIÃO ESPORTIVO, FIO SINTÉTICO, COR AZUL, TAMANHO MÉDIO (ADULTO).	PR	4,00
4	200003012 - PADRÃO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, COMPOSTO POR 15 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA, 15 MEIÕES E 15 CALÇÕES, CORES PRETO E BRANCO, TAMANHO OFICIAL.	UN	320,00
5	200003013 - PADRÃO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, COMPOSTO POR 15 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA, 15 MEIÕES E 15 CALÇÕES, CORES VERMELHO E BRANCO, TAMANHO OFICIAL.	UN	320,00
6	200003014 - PADRÃO ESPORTIVO, PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, CRIANÇAS 09 A 13 ANOS, COMPOSTO POR 15 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA, 15 CALÇÕES E 15 MEIÕES, COR VERDE.	UN	320,00
7	200003015 - PADRÃO ESPORTIVO, PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, CRIANÇAS 09 A 13 ANOS, COMPOSTO POR 15 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA, 15 CALÇÕES E 15 MEIÕES, COR AZUL.	UN	320,00
8	200003015 - PADRÃO ESPORTIVO, PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, CRIANÇAS 09 A 13 ANOS, COMPOSTO POR 15 CAMISAS GOLA POLO, TIPO SANFONADA, 15 CALÇÕES E 15 MEIÕES, COR PRETO.	UN	320,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
9	200003017 - PADRÃO ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO OFICIAL, COMPOSTO POR 15 CAMISAS GOLA POLO TIPO SANFONADA, 15 MEIÕES E 15 CALÇÕES, CORES VERDE E BRANCO.	UN	325,00
10	200003018 - COLETE ESPORTIVO, EM MALHA 100% POLIÉSTER, PARA CRIANÇA DE 9 A 13 ANOS, DIVERSAS CORES, JOGO COM 12 UNIDADES.	JG	320,00
11	200004258 - MEIÃO ESPORTIVO, FIO SINTÉTICO, COR VERMELHA, TAMANHO MÉDIO (ADULTO).	PR	42,00
12	200005276 - MEIÃO ESPORTIVO, FIO SINTÉTICO, COR PRETA, TAMANHO MÉDIO (ADULTO).	PR	4,00
13	200005277 - CALÇÃO, ESPORTIVO, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PARA ADULTO, COR VERMELHA, TAMANHO M.	UN	4,00
14	200005278 - CALÇÃO, ESPORTIVO, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PARA ADULTO, COR PRETA, TAMANHO M.	UN	5,00
15	200005279 - CALÇÃO, ESPORTIVO, EM TECIDO 100% POLIÉSTER, PARA ADULTO, COR PRETA, TAMANHO M.	UN	5,00

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 07/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 084/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA.**VIGÊNCIA DO TERMO: 18/02/2013 À 17/02/2014**

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000169 - ASSADEIRA, RETANGULAR, EM ALUMÍNIO NATURAL, 50 X 320 X 450MM, VARIAÇÃO 10%.	UM	17,26
2	200000735 - CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO NATURAL, COM TAMPAS, 34 X 40CM, CAPACIDADE 39L, VARIAÇÃO 10%.	UM	82,74
3	200001534 - CUSCUZEIRO, EM ALUMÍNIO NATURAL, FORMATO REDONDO, TAMANHO Nº 30.	UM	53,53
4	200001782 - ESCORREDOR DE MACARRÃO, ALUMÍNIO Nº 30, COM PÉS, DIÂMETRO 60CM, VARIAÇÃO 10%.	UM	20,23
5	200003033 - PAINEL EM ALUMÍNIO, TIPO TACHO, SEM TAMPAS, 02 ALÇAS, ALTURA 20CM, CAPACIDADE 27L, VARIAÇÃO 10%.	UM	38,45
6	200003034 - PAINEL DE ALUMÍNIO, COM ALÇA E TAMPAS, CAPACIDADE 45 LITROS.	UM	110,84
7	200007322 - COPO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM ALÇA, CAPACIDADE 300ML.	UM	2,44
8	200007323 - CORTADOR DE LEGUMES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, TRI-PÉ INDUSTRIAL GRANDE, FAÇA EM AÇO INOX COM PINTURA EPÓXI, NAVALHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORTE: 10MM, ALTURA: 120CM / 121CM, SEMI-INDUSTRIAL.	UM	60,78
9	200008074 - ASSADEIRA, PARA BOLO, REDONDA, SEM FURO, SEM TAMPAS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL, ESPESSURA MÍNIMA 3,5MM, RESISTENTE, DIÂMETRO DE 300MM, ALTURA DE 50 A 60MM.	UM	11,20
10	200008173 - CAÇAROLA, DE ALUMÍNIO NATURAL, COM TAMPAS, 02 ALÇAS LATERAIS, DIÂMETRO 300MM, ALTURA 140MM, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 9,8 LITROS.	UM	36,80
11	200001980 - FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, CONJUNTO 2 EM 1 INTERNO, FILTRO E PRÉ-FILTRO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, PARA MODELO SOFT/ EVEREST.	UM	43,71
12	200002325 - GARRAFA TÉRMICA, COM ROLHA GIROMAGIC (SERVE FÁCIL), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, AMPOLA DE PLÁSTICO, TAMPAS E FUNDO EM PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE 3 LITROS.	UM	21,62
13	200002328 - GARRAFA TÉRMICA, DE ROSCA, CORPO PLÁSTICO 2 LITROS.	UM	57,68
14	200002329 - GARRAFA TÉRMICA, ROLHA GIROMAGIC (SERVE FÁCIL), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPAS E FUNDO DO MESMO MATERIAL, COM ALÇA.	UM	14,88
15	200002330 - GARRAFA TÉRMICA, ROLHA GIROMAGIC (SERVE FÁCIL), CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, RESISTENTE A IMPACTO, TAMPAS E FUNDO DO MESMO MATERIAL, COM ALÇA, AMPOLA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 5L.	UM	24,20

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
16	200004216 - ELEMENTO FILTRANTE, TIPO REFIL, PARA PURIFICADOR DE ÁGUA/ CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL PARA ELIMINAR: ODOR, SABOR DE CLORO E IMPEDIR PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS/ PARA MODELO IBBL FR 600/BDF.	UM	52,08
17	200010144 - FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, CONFECCIONADO COM ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO (MELT BLOW) E CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL, COMPATÍVEL COM O MODELO LATINA PURITRONIC	UM	41,73

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 08/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 084/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: FRS DO NASCIMENTO ME.
VIGÊNCIA DO TERMO: 05/03/2013 À 04/03/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000976 - CANUDO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO FLEXÍVEL, 03 X 250MM, EMBALAGEM PACOTE COM 400 UNIDADES	PC	4,00
2	200001429 - COLHER PARA SOPA, EM PLÁSTICO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COR AZUL, COMPRIMENTO 160MM, CAPACIDADE 10ML.	UN	0,50
3	200002302 - FÓSFORO DE SEGURANÇA, COM CORPO: EM MADEIRA (CHOUPU OU PINUS) / FORMATO DE PALITO / COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30MM	PC	3,00
4	200005635 - PALITO PARA CHURRASCO, TIPO ESPETO, REDONDO, EM MADEIRA PRÉ CORTADA TIPO: EUCALIPTO / PINUS / LARANJEIRASILVESTRE, TAMANHO ADEQUADO (MÍNIMO DE 250MM), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PC	5,00
5	200005636 - PALITO PARA PICOLÉ, EM MADEIRA, PONTAS ARREDONDADAS, TAMANHO: 140 X 14MM, EMBALAGEM COM 100 PALITOS.	PC	4,00
6	200007319 - COLHER, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, PARA USO EM CALDEIRÃO, COM RESISTÊNCIA A TEMPERATURA APROXIMADA DE 160°C, DIMENSÕES APROXIMADAS: 75 X 800MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO).	UN	90,00
7	200007324 - JARRA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM TAMPAS E ALÇA DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 4 LITROS.	UN	7,00
8	200007616 - BACIA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE PARA 10L, DIÂMETRO DE 430MM.	UN	15,00
9	200008068 - AÇUCAREIRO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TAMPAS: COM BICO DOSADOR / DESPOSITIVO ABRE/ FECHA, TAMPAS EM CORES VARIADAS, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 600 A 700ML.	UN	5,00
10	200008075 - BACIA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, BORDAS ARREDONDADAS, CAPACIDADE MÍNIMA 27,5LITROS, DIÂMETRO MÍNIMO 600MM.	UN	7,00
11	200008076 - BANDEJA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, RESISTENTE, ATÓXICO, LISA, FORMATO RETANGULAR, COM ALÇAS LATERAIS, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 400 X 310MM.	UN	8,00
12	200008116 - COLHER, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, PARA ARROZ, ATÓXICA, COMPRIMENTO APROXIMADO 300MM	UN	12,00
13	200008123 - COPO PARA ÁGUA, CONFECCIONADO EM VIDRO TRANSPARENTE, BOCA LARGA, COM CAPACIDADE PARA 300ML.	UN	3,00
14	200008126 - ESCORREDOR DE ARROZ, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, PERFURADO, CORES VARIADAS, DIÂMETRO APROXIMADO 250MM.	UN	5,00
15	200008127 - ESCORREDOR PARA LOUÇAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, GRADEADO, COMPARTIMENTO PARA PRATOS / COPOS E TALHERES, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 490 X 350 X 100MM.	UN	28,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
16	200008130 - FARINHEIRO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TAMPAS: COM BICO DOSADOR / DESPOSITIVO ABRE/ FECHA, TAMPAS EM CORES VARIADAS, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 1000ML.	UN	6,00
17	200008137 - GARRAFA PARA ÁGUA, CORPO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMPAS DO MESMO MATERIAL, SEM ALÇA, CAPACIDADE 2,5 LITROS.	UN	10,00
18	200008180 - PENEIRA PARA COZINHA, TELA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, ARO E CABO EM POLIETILENO RESISTENTE, LAVÁVEL, ATÓXICA, DIÂMETRO APROXIMADO 140MM, CORES VARIADAS.	UN	10,00
19	200008184 - PORTA GUARDANAPO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, COM CORES E FORMATOS VARIADOS.	UN	3,00
20	200008188 - PORTA TALHERES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM TAMPAS, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 200 X 300MM.	UN	15,00
21	200008189 - PORTA TALHERES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM TAMPAS, CORES VARIADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 200 X 300MM.	UN	15,00
22	200008257 - PRATO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIÂMETRO: SUPERIOR 150MM / FUNDO 100MM, CORES VARIADAS.	UN	2,50
23	200008269 - JARRA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM TAMPAS E ALÇA DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 1 LITRO.	UN	7,00
24	200009986 - COLHER MEDIDORA, (TIPO SORO CASEIRO), COM DUAS CONCHAS, COM CAPACIDADES APROXIMADAS DE 0,5 E 2 GRAMAS EM CADA LADO.	UN	0,70
25	200010255 - GARFO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	3,50
26	200000008 - ABRIDOR DE GARRAFA, EM AÇO CROMADO, COM LÂMINA PARA ABRIR LATA, CONJUGADO.	UN	3,87
27	200001441 - CONCHA FEIJÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL FORJADO A QUENTE, DIMENSÕES 16 X 45 CM APROXIMADAMENTE.	UN	13,96
28	200001917 - FACAS, DE COZINHA, LÂMINA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIPROPILENO.	UN	35,10
29	200006833 - FACAS CARNE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL FORJADO A QUENTE, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 8".	UN	29,77
30	200007357 - ESPREMEDOR DE BATATA, EM AÇO INOX, MANUAL, COM CABO E CONCHA.	UN	66,58
31	200008146 - JOGO DE TALHERES, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL RÍGIDO, RESISTENTE, COMPOSTO DE 24 PEÇAS: 06 GARFOS / 06 FACAS / 06 COLHERES SOPA / 06 COLHERES CHÁ, CABOS EM POLIETILENO RESISTENTE	UN	60,46

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 14/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 052/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: CÉSAR VASCONCELOS MATTOS ME
VIGÊNCIA DO TERMO: 13/03/2013 À 12/03/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000353-BORRACHA, PARA LÁPIS, COM FURO, DIVERSAS CORES.	UN	0,15
2	200000354-BORRACHA, ESCOLAR, PARA APAGAR ESCRITA À TINTA, BICOLOR NAS CORES: 1/3 AZUL E 2/3 VERMELHA, TAMANHO: 15 X 08 X 50MM (L X A X P), VARIAÇÃO DE 10%.	UN	0,13
3	200000355-BORRACHA, ESCOLAR, MACIA, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, COR: BRANCA, TAMANHO: 29,5 X 10,5 X 39,5MM (L X A X P), VARIAÇÃO 5%.	UN	0,16
4	200000358-BORRACHA, PARA DESENHO, MACIA, PARA APAGAR ESCRITA À LÁPIS, REVESTIMENTO PLÁSTICO, COR: BRANCA, TAMANHO: 22 X 13 X 43MM (L X A X P), VARIAÇÃO 10%.	UN	1,22
5	200000964-CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR AMARELA.	UN	0,30

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
6	200000966-CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR ROSA.	UN	0,30
7	200000967-CANETA SALIENTADORA, FLUORESCENTE, COR VERDE.	UN	0,45
8	200002644-LÁPIS, TIPO CERA, REDONDO APONTADO, ATOXICA, DIAMETRO 12MM, COMPRIMENTO 115MM, CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIVERSAS.	CX	0,65
12	MINA GRAFITE, TIPO B, 0,7MM, EMBALAGEM TUBO COM 12 GRAFITES.	TB	1,65
13	200003309-PINCEL ATÔMICO, PONTA POROSA, COR AZUL.	UN	0,60
14	200003311-PINCEL ATÔMICO, PONTA POROSA, COR PRETO.	UN	0,60
15	200003313-PINCEL ATÔMICO, PONTA POROSA, COR VERMELHO.	UN	0,60
16	200003316-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 10.	UN	1,50
17	200003317-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 12.	UN	1,60
18	200003318-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 14.	UN	1,90
19	200003319-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO CHATO, CABO LONGO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 06.	UN	1,30
20	200003320-PINCEL (MARCADOR) PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR AZUL.	UN	0,80
21	200003321-PINCEL (MARCADOR), PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR PRETA.	UN	0,80
22	200003323-PINCEL (MARCADOR), PARA QUADRO BRANCO LEITOSO E IMANTADO, PERFIL REDONDO, TINTA NA COR VERMELHA.	UN	0,80
23	200003324-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO CURTO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLO DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 10.	UN	1,00
24	200003927-TINTA GUACHE ATÓXICA, COR AZUL, FRASCO COM 500ML.	FR	3,10
25	200003928-TINTA GUACHE ATÓXICA, COR AMARELO, FRASCO COM 500ML.	FR	3,10
26	200003929-TINTA GUACHE, ATÓXICA, COR BRANCA, FRASCO COM 500ML.	FR	3,10
27	200003930-TINTA GUACHE, ATÓXICA, COR PRETA, FRASCO COM 500ML.	FR	3,10
28	200003931-TINTA GUACHE ATÓXICA, COR VERDE, FRASCO COM 500ML.	FR	3,10
29	200003932-TINTA GUACHE, ATÓXICA, COR VERMELHA, FRASCO COM 500ML.	FR	3,10
30	200003933-TINTA GUACHE, CONJUNTO COM 05 CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO E VERMELHO, FRASCO COM 15ML.	CJ	1,25
31	200004323-PINCEL ESCOLAR, EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, CABO CURTO, VIOLA EM ALUMÍNIO POLIDO, CERDAS EM PÊLOS DE ORELHA DE BOI, TAMANHO Nº 16.	UN	1,60
32	200005848-TINTA PARA ARTE, TIPO ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SÓLIDA E RESISTENTE APÓS SECA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, USO COM PINCEL OU ESPÁTULA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM POTE COM 250ML.	PT	10,50
33	200005839-TINTA PARA ARTE, TIPO ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SÓLIDA E RESISTENTE APÓS SECA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, USO COM PINCEL OU ESPÁTULA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM BISNAGA COM 20ML.	BS	3,30
34	200006410-TINTA GUACHE, ATÓXICA, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 250ML.	FR	2,88

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 19/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 062/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: IACCINO MCGRIF INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.
VIGÊNCIA DO TERMO: 12/04/2013 À 11/04/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003811- SUCO DE FRUTA, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM TETRA PAC COM 200ML...	PC	0,71
2	200003816 - SUCO DE FRUTA, SABOR LARANJA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAC COM 200ML.	PC	0,71
3	200003818 - SUCO, DE FRUTA, SABOR UVA, EMBALAGEM TIPO TETRA PAC COM 200ML.	PC	0,71
4	200006413 - SUCO DE FRUTA, SABOR CAJU, EMBALAGEM TIPO TETRA PAC COM 200ML.	PC	0,71
5	200008764 - SUCO, DE FRUTAS CÍTRICAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 200ML.	UN	0,71
6	200008765 - SUCO, TIPO NÉCTAR DE MANGA, A BASE DE: ÁGUA / SUCO CONCENTRADO DE MANGA / CORANTES ARTIFICIAL E OUTROS, EMBALAGEM: TETRA PAC / COM 200ML /CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	0,71
7	200008792 - SUCO, TIPO NÉCTAR DE GOIABA, A BASE DE: ÁGUA / SUCO CONCENTRADO DE GOIABA / CORANTES ARTIFICIAL E OUTROS, EMBALAGEM: TETRA PAC / COM 200ML /CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	0,71
8	200008794 - SUCO, DE FRUTAS VERMELHAS, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM COM 200ML.	UN	0,71

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 20/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 072/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 16/02/2013 À 15/02/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001105 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C1823T, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 710C / 720C / 810C / 830C, CAPACIDADE MÍNIMA POR CARTUCHO 30ML (2 X 30ML	CX	90,00
2	200001109 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8728A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 3320 / 3420 / 3425 / 3550 / 3551 / 3620 / 3650, CAPACIDADE MÍNIMA 8ML	UN	30,00
3	200001110 - 200001110-1 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO C8799A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8799A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 610 / 669 / 670, CAPACIDADE MÍNIMA 22,8ML).	CX	60,00
4	200001113 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C51649A, DA IMPRESSORA HP DESKJET: 600C / 350C / 610C , CAPACIDADE MÍNIMA 22,8 ML.	UN	19,20
5	200001115 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO (TRICOLOR), COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9352A, DA IMPRESSORA HP DESKJET: 3910 / 3920 / 3930 / 3940 / PSC 1410, CAPACIDADE MÍNIMA 15ML.	UN	30,00
6	200001140 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6648A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 600C / 660C / 660CSE / 670C, CAPACIDADE MÍNIMA POR CARTUCHO 40ML (2 X 40ML).	CX	40,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
7	200001141- CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C6650A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6650A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 710C / 712C / 720C / 722C / 830C / 832C / 880C, CAPACIDADE MÍNIMA POR CARTUCHO 42ML (2 X 42ML).	CX	29,00
8	200001143 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C8727A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8727A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 3320 / 3325 / 3420 / 3425, CAPACIDADE MÍNIMA 10ML.	UN	20,00
9	200001145 -CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C8798A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8798A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 610C / 640C / 656C, CAPACIDADE MÍNIMA POR CARTUCHO 28ML (2 X 28ML).	CX	40,00
10	200001146 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C9351A HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9351A, DA IMPRESSORA HP DESKJET: 3910 / 3920 / 3930 / 3940 / PSC 1410, CAPACIDADE MÍNIMA 5ML.	UN	20,00
11	200001175 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO C9363W HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO (TRICOLOR), COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9363W, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET: 6210 / 7210 / 7310 + HP PSC: 1610 / 2355 / 2610 + HP PHOTOSMART: 325 / 335 / 375 / 385 / 425 / 475 / 8050 / 8150 / 8450 / 8750 + HP DESKJET: 5940 / 6520 / 6540 / 6540 / 6620 / 6840 / 9800 + HP DESKJET MOBILE: 460, CAPACIDADE MÍNIMA 14ML.	UN	18,20
12	200007389-1 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO C9361WL HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9361WL, DA IMPRESSORA HP DISKJET: 1510 / 5440 / 7850 / 2575 / 6210, CAPACIDADE MÍNIMA 5ML.	UN	21,00
13	200007390 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO C9362WL HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9362WL, DA IMPRESSORA HP DISKJET: 5440 / PHOTOSMART 7850 / C3180 / PSC 1510 , CAPACIDADE MÍNIMA 5ML.	UN	13,00
14	200008610 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO CB335W HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CB335W, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: D4260 / PHOTOSMART C4280 / C4480 / C5280, CAPACIDADE MÍNIMA 4,5ML.	UN	17,00
15	200008645 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO COLORIDO CB338W HP DESKJET - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA CB338W, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: D4260 / PHOTOSMART C4280 / C4480 / C5280, CAPACIDADE MÍNIMA 12ML.	UN	17,00

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO

NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 02/2013

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 063/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA.
VIGÊNCIA DO TERMO: 21/02/2013 À 20/02/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000394 - APARELHO DE FAX IMPRESSÃO EM PAPEL A4 127V - 60 HZ	UN	399,96

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
2	100003608 - APARELHO DE FAX IMPRESSÃO EM PAPEL A4 220V - 60HZ	UN	399,95

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 21/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 072/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-ME
VIGÊNCIA DO TERMO: 15/02/2013 À 14/02/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001081- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: 51641A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 820 / 850 / 855 / 870 / 1000, CAPACIDADE MÍNIMA 39ML.	UN	14,51
2	200001106- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6578A, PARA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 920 930 940 950 960 970, CAPACIDADE MÍNIMA 38ML.	UN	26,95
3	200001107- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6625A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 825C / 840C / 841C / 842C, CAPACIDADE PARA 15ML.	UN	26,95
4	200001108- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6657A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 5150 / 5550 / 5650 / 5850 / 5650, CAPACIDADE MÍNIMA 17ML.	UN	22,05
5	200001127- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C8797A, DA IMPRESSORA HP DESKJET: 810C / 840C / 3820, CAPACIDADE MÍNIMA 25ML (2 X 25ML).	CX	30,68
6	200001142- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C6656A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 5150 / 5550 / 5610 / 5650 / 5850 / 9650, CAPACIDADE MÍNIMA 19ML.	UN	14,51
7	200004780- CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: 51645G, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 930, CAPACIDADE MÍNIMA 21ML.	UN	18,18
8	200001144-CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C8767W, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 5940 / 6520 / 6540 / 6620 / 6840 / 6940 / 9800, OFFICEJET: 7210 / 7310 + HP PSC 2610 + HP PHOTOSMART: 7850 / 8050 / 8150 / 8450 / 8750, CAPACIDADE MÍNIMA 21ML	UN	19,25
9	200011175-CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C8767W, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) DESKJET: 5940 / 6520 / 6540 / 6620 / 6840 / 6940 / 9800, OFFICEJET: 7210 / 7310 + HP PSC 2610 + HP PHOTOSMART: 7850 / 8050 / 8150 / 8450 / 8750, CAPACIDADE MÍNIMA 21ML	UN	19,25

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 22/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 079/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

VIGÊNCIA DO TERMO: 28/02/2013 À 27/02/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003545 - RELÓGIO DE PAREDE, MECANISMO A QUARTZO, MOSTRADOR EM NÚMERO ARÁBICO, DIÂMETRO MÍNIMO 24CM, MOVIDO A PILHA 1,5V	UN	19,13
2	200000733-CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL, CAPACIDADE 08 DÍGITOS, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, FUNCIONAMENTO À BATERIA.	UN	4,87
3	200000734-CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 DÍGITOS, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, COM AS 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA.	UN	15,22

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 25/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 075/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA DO TERMO: 18/02/2013 À 17/02/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002807- LUVAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO G (GRANDE).	PR	1,69
2	200002808- LUVAS DE PROTEÇÃO, E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO M (MÉDIO).	PR	1,69
3	200004131- LUVAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO, LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO XG (EXTRA GRANDE)	PR	1,69
4	200004133- LUVAS LATEX, NATURAL, USO DOMÉSTICO, TAMANHO XG.	PR	1,69
5	200004164- LUVAS DE PROTEÇÃO, E SEGURANÇA, PARA USO DOMÉSTICO, LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO P (PEQUENO)	PR	1,69

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 26/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 091/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: BVM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VIGÊNCIA DO TERMO: 26/03/2013 À 25/03/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000287 - BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, TAMANHO: MÉDIO, COM PAUTA, COR BRANCO, 150 X 210MM.	BL	1,25

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
2	200000288 - BLOCO DE PAPEL, RASCUNHO, PAPEL APERGAMINHADO 63G/M2, COM PAUTA, 50 FOLHAS, 195 X 240MM.	BL	1,99
3	200000290 - BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, SEM PAUTA, PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA: 63G/M², DIMENSÕES: 110 X 160MM, BLOCO COM 50 FOLHAS.	BL	1,32
4	200000291 - BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, TAMANHO: MÉDIO, PAPEL APERGAMINHADO 63G/M2, SEM PAUTA, 50 X 01 VIA, COR BRANCO, 195 X 240MM.	BL	1,40
5	200000292 - BLOCO DE PAPEL, PARA RASCUNHO, TAMANHO: MÉDIO, SEM PAUTA, GRAMATURA 75G/M2 COR BRANCO 150X210MM, COM 50 FOLHAS.	BL	1,26
6	200000293 - BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 38 X 51MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	1,78
7	200000294 - BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 76 X 102MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	1,60
8	200000295 - BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 76,2 X 76,2MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	1,45

Salvador, 09 de Julho de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO**NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 27/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 091/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA - ME

VIGÊNCIA DO TERMO: 26/03/2013 À 25/03/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000047 - AGENDA, TELEFÔNICA, CAPA PLASTIFICADA, ÍNDICE ALFABÉTICO, 40 FOLHAS, DIMENSÕES: 155 X 210MM.	UN	10,00
2	200000588 - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PAPELÃO COM POLIIONDA, ESTRUTURA REFORÇADA EM POLIIONDA, 260 X 370 X 460MM.	UN	6,00
3	200000591- CAIXA ARQUIVO, EM PAPELÃO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, 135 X 250 X 355MM.	UN	2,00
4	200000595 - CAIXA PARA ARQUIVO, EM PLÁSTICO, ONDULADA, COR: LARANJA, 130 X 245 X 350MM.	UN	2,50
5	200000923 - CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS, 10MM.	UN	0,70
6	200000924 - CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 25 FOLHAS, 7MM.	UN	0,53
7	200000925 - CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 50 FOLHAS, 10MM.	UN	0,74
8	200001007 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR AZUL MARINHO, TAMANHO: 220 X 330MM.	UN	0,20
9	200001008 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR BRANCA, TAMANHO: 220 X 330MM.	UN	0,25
10	200001010 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO: 210 X 297MM.	UN	0,70
11	200001014 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, INCOLOR FOSCO, TAMANHO: 220 X 330MM.	UN	0,20
12	200001015 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, COR PRETA FOSCA, TAMANHO: 220 X 330MM.	UN	0,14
13	200001017 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 17MM, CAPACIDADE APROXIMADA 100 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,20
14	200001812 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 20MM, CAPACIDADE APROXIMADA 120 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,10
15	200001813 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 23MM, CAPACIDADE APROXIMADA 140 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,17
16	200001816 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 23MM, CAPACIDADE APROXIMADA 140 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,10
17	200001817 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 29MM, CAPACIDADE APROXIMADA 200 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,26
18	200001820 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 07MM, CAPACIDADE APROXIMADA 25 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,05

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
19	200001821 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 40MM, CAPACIDADE APROXIMADA 350 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,46
20	200001822 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 45MM, CAPACIDADE APROXIMADA 400 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,60
21	200001824 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 09MM, CAPACIDADE APROXIMADA 50 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,03
22	200003056 - PAPEL ALMAÇO, PAUTADO, EMBALAGEM PACOTE COM 20 FOLHAS, 215X315MM.	PC	1,20
23	200003066 - PAPEL CAMURÇA, COR BRANCO, 400 X 600MM.	FL	0,50
24	200003068 - PAPEL CAMURÇA, COR LARANJA, 400 X 600 MM	FL	0,50
25	200003073 - PAPEL CARBONO, EM NYLON, COR AZUL, 220 X 330MM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.	FL	0,30
26	200003091 - PAPEL CREPON, COR LARANJA, 480 X 2000MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,60
27	200003096 - PAPEL DUPLEX, 250G, COR AMARELO, 500 X 700MM.	UN	0,60
28	200003098 - PAPEL DUPLEX, 250G, COR BRANCO, 500 X 700MM.	UN	0,60
29	200003112 - PAPEL JORNAL, 16KG, 215 X 315MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS.	PC	9,40
30	200003116 - PAPEL LAMINADO, COR BRANCA, 490 X 590MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,60
31	200003117 - PAPEL LAMINADO, COR VERDE, 490 X 590MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,60
32	200003118 - PAPEL LAMINADO, COR VERMELHO, 490 X 590MM, VARIAÇÃO 10%.	FL	0,60
33	200003128 - PAPEL METRO, PARA FLIP-CHART, COR BRANCA, TAMANHO: 660 X 990MM.	FL	0,05
34	200003166 - PAPEL SEDA, COR AMARELO, 500 X 700MM.	FL	0,15
35	200003167 - PAPEL SEDA, COR AZUL, 500 X 700MM.	FL	0,15
36	200003168 - PAPEL SEDA, COR BRANCO, 500 X 700MM.	FL	0,15
37	200003169 - PAPEL DE SEDA, COR VERMELHO, 500 X 700MM.	FL	0,15
38	200003170 - PAPEL DE SEDA, COR VERDE, 500 X 700MM.	FL	0,15
37	200003169 - PAPEL DE SEDA, COR VERMELHO, 500 X 700MM.	FL	0,15
38	200003170 - PAPEL DE SEDA, COR VERDE, 500 X 700MM.	FL	0,15
39	200005048 - PAPEL SEDA, COR AZUL MARINHO, TAMANHO 500 X 700MM.	FL	0,15
40	200005049 - PAPEL SEDA, COR ROSA, TAMANHO 500 X 700MM.	FL	0,12

Salvador, 09 de Julho de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 28/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 091/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP
VIGÊNCIA DO TERMO: 26/03/2013 À 25/03/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200001047 - CARTÃO, SEM TIMBRE, PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCO, 110 X 150MM.	UN	0,25
2	200001068 - CARTOLINA, FOLHA, COR ROSA, GRAMATURA 150G/M², 500 X 660MM.	FL	0,25
3	200001070 - CARTOLINA DUPLEX, COR AMARELA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,44
4	200001071 - CARTOLINA DUPLEX, COR AZUL, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,44
5	200001072 - CARTOLINA DUPLEX, COR BRANCA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,44
6	200001073 - CARTOLINA DUPLEX, COR PRETA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,44
7	200001074 - CARTOLINA DUPLEX, COR VERDE, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,44
8	200001075 - CARTOLINA DUPLEX, COR VERMELHA, GRAMATURA: 180G/M², DIMENSÕES: 550 X 730MM.	FL	0,44

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 30/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 010/2013 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
VIGÊNCIA DO TERMO: 10/04/2013 À 09/04/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000035 - AÇUCAR CRISTAL, QUALIDADE SUPERIOR, FABRICADO DA SACAROSE DA CANA-DE-AÇÚCAR, ACONDICIONADO: SACO DE POLIPROPILENO / ESPESURA MÍNIMA DE 7 MICRONS / FECHADO À VÁCUO / CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA DATA DA ENTREGA, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS E PORTARIA SVS/MS Nº 326 DE 07/97, EMBALAGEM COM 1KG.	KG	1,88

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 31/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 080/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: IMPERATRIZ COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 10/04/2013 À 09/04/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200003175 - PAPEL TOALHA, FOLHA SIMPLES, ALTA QUALIDADE, COR BRANCO, EMBLAGE M ROLO 0,20 X 200M.	RL	7,46
2	200010445 - PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, CREME, PACOTE COM 250 TOALHAS, EMBALAGEM FARDO COM 10 PACOTES, DIMENSÕES 220 X 210MM.	FA	11,60
3	200010446 - PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, ALTO ALVURA, PACOTE COM 250 TOALHAS, EMBALAGEM FARDO COM 10 PACOTES, DIMENSÕES 220 X 210MM.	FA	12,60
4	200010599 - PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, BRANCO NEVE, PACOTE COM 250 FOLHAS, EMBALAGEM FARDO COM 10 PACOTES, DIMENSÕES 220 X 210MM.	FA	18,00
5	200003109 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS.	RL	0,71
6	200003110 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS.	RL	0,36
7	200003111 - PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, SEM PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 300M (L X C), EMBALAGEM COM 08 ROLOS.	RL	2,55

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 32/2013**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 080/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VIGÊNCIA DO TERMO: 10/04/2013 À 09/04/2014

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002423 - GUARDANAPO, EM PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, 100% FIBRA NATURAL, 04 DOBRAS, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 220 X 230MM, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PC	0,51
2	200010434 - LENÇO DE PAPEL, COR BRANCA, TAMANHO 210 X 140 MM.	CX	3,04
3	200011410 - GUARDANAPO, DE PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, 100% FIBRA NATURAL, 04 DOBRAS, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 330 X 320MM, VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10%, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PC	1,27

Salvador, 09 de Julho de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 40/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 11/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: OFICCE 2 LTDA - ME
VIGÊNCIA DO TERMO: 27/09/2012 À 26/09/2013.

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200000934-CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA	UN	0,25

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
2	200000935-CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL	UN	0,25
3	200002667-LÁPIS GRAFITE Nº 2 EM MADEIRA CILÍNDRICO	UN	0,16
4	200003139-PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² BRANCO TAMANHO A4	PC	10,37
5	200003414-PRANCHETA EM ACRÍLICO FORMATO OFÍCIO	UN	9,96

Salvador, 09 de Julho de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 47/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 35/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 12/09/2012 À 11/09/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100001768-1- BEBEDOURO DE PRESSÃO, ELÉTRICO, TIPO TORRE.	UN	560,00

Salvador, 09 de Julho de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 48/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 40/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: REFRIGER REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
VIGÊNCIA DO TERMO: 20/09/2012 À 19/09/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200004986-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR CONVENCIONAL 7.500 BTUS - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, CONVENCIONAL, 7.500 BTUS, TENSÃO 110V.	UN	295,00
2	200004985-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 10.000 BTUS - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 10.000 BTUS, TENSÃO 110V.	UN	315,00
3	200004988-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 10.500 BTUS 110V. - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 10.500 BTUS, TENSÃO 110V.	UN	312,00
4	200004991-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 10.500 BTUS 220V - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 10.500 BTUS, TENSÃO 220V.	UN	312,00
5	200004984-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 12.000 BTUS - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 12.000 BTUS, TENSÃO 220V.	UN	292,00
6	200004987-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 18.000 BTUS - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 18.000 BTUS, TENSÃO 220V.	UN	334,00
7	200008944-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS 220V - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, ROTATIVO, CAPACIDADE 18.000 BTUS, MONOFÁSICO, TENSÃO 220V.	UN	329,00
8	200008945-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS 220V - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, ROTATIVO, CAPACIDADE 30.000 BTUS, MONOFÁSICO, TENSÃO 220V.	UN	494,33
9	200008946-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS 220V - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, ROTATIVO, CAPACIDADE 60.000 BTUS, TRIFÁSICO, TENSÃO 220V.	UN	640,00

Salvador, 09 de Julho de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 51/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 039/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 20/09/2012 À 19/09/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100002640-1- CAIXA AMPLIFICADORA, ACÚSTICA, MODELO TRAPEZOIDAL, COM ALTO-FALANTES DE 15.	UN	1.900,00
2	100002641-1- CAIXA AMPLIFICADORA, ACÚSTICA, MODELO TRAPEZOIDAL, COM ALTO-FALANTES DE 12.	UN	1.100,00
3	100002646-1- MICROFONE SEM FIO.	UN	577,67

Salvador, 08 de Julho de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 53/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 50/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
VIGÊNCIA DO TERMO: 26/09/2012 À 25/09/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200006174-ALIMENTO ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200ML.	CX	0,7200
2	200010354-BISCOITO RECHEADO CHOCOLATE 140G.	UN	1,8000
3	200008766-BOLO SABOR CHOCOLATE 24G.	UN	1,1000
4	200009858-BOMBONS SABORES VARIADOS 1KG.	PC	7,6000
5	200010350-DOCE DE GOIABA 600G.	UN	4,4600
6	200006160-EMBUTIDO DE AVE TIPO LIGHT DEFUMADO DO PEITO.	KG	14,3500
7	200006158-IOGURTE BATIDO CREMOSO DE FRUTAS 100 A 120G.	PT	1,0000
8	200002683-LEITE EM PÓ DESNATADO LATA 300 À 400G.	LT	6,5000
9	200002688-LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA 400G.	LT	6,2000
10	200002689-LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE 200G.	PC	2,6000
11	200002686-LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG.	KG	12,8000
12	200002681-LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO DESNATADO 1 LITRO.	L	3,2000
13	200002690-LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO INTEGRAL 1 LITRO.	L	2,9000
14	200006166-MANTEIGA COM SAL 500G.	PT	8,3200
15	200002843-MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS.	PT	3,6000
16	200006155-MARGARINA TIPO LIGHT COM SAL 500G.	PT	5,2200
17	200010357-MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450G.	PC	3,3400
18	200010358-MISTURA PARA BOLO SABOR COCO 450G.	PC	2,7000
19	200006380-OVOS EXTRA-GRANDE 12 UNIDADES.	CX	3,8000
20	200009859-PAÇOQUINHA DE AMENDOIM 1KG.	PC	8,0000
21	200004412-PÃO DE FORMA LIGHT PACOTE 500G.	PC	6,2000
22	200003042-PÃO DE SANDUICHE PARA HAMBURGUER 500G.	PC	4,2000
23	200007108-PÃO TIPO HOT - DOG.	UN	0,3200
24	200006156-PÃO TIPO TORRADA LIGHT 120G.	PC	3,0000
25	200009860-PÉ-DE-MOLEQUE DE AMENDOIM 850G.	UN	8,0000
26	200010359-PIRULITOS SABORES VARIADOS 700G.	PC	7,0000
27	200004415-PRESUNTO TIPO LIGHT COZIDO DE AVE EMBALAGEM À VÁCUO.	KG	15,0000
28	200003458-QUEIJO TIPO LANCHE OU PRATO EMBALAGEM À VÁCUO.	KG	19,5100
29	200004413-QUEIJO TIPO MINAS EMBALAGEM À VÁCUO.	KG	20,0000

Salvador, 09 de Julho de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 55/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 46/2012 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: REPRESENTAÇÕES NOVA GERAÇÃO LTDA ME
VIGÊNCIA DO TERMO: 20/09/2012 À 19/09/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200004986-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR CONVENCIONAL 7.500 BTUS - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, CONVENCIONAL, 7.500 BTUS, TENSÃO 110V.	UN	295,00
2	200004985-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 10.000 BTUS - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 10.000 BTUS, TENSÃO 110V.	UN	315,00
3	200004988-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 10.500 BTUS 110V. - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 10.500 BTUS, TENSÃO 110V.	UN	312,00
4	200004991-1- COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR ROTATIVO 10.500 BTUS 220V - COMPRESSOR PARA CONDICIONADOR DE AR, ROTATIVO, 10.500 BTUS, TENSÃO 220V.	UN	312,00

Salvador, 09 de Julho de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO PREÇO PRATICADO
NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 58/2012**

O Setor de Administração do Registro de Preços - SEARP, tendo em vista o Pregão Eletrônico n.º 106/2011 e com base na Lei n.º 8.666/93, Artigo 15º, V, § 1º ao 6º, torna público, os preços a seguir:

EMPRESA: COMERCIAL DO BRASIL EPI LTDA
VIGÊNCIA DO TERMO: 29/10/2012 À 28/10/2013

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200007484-1- ALGEMA, DESCARTÁVEL	UN	8,52

Salvador, 08 de Julho de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 238/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, RESOLVE: Designar a servidora **HELIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 978025, Chefe do Setor de Inscrição e Cadastro/GEPRE, código 6301, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente de Cadastro e Informações Previdenciárias, código 5309, em substituição ao titular **RUDINAI SANTOS DE SOUZA SILVA**, matrícula 990995, por motivo de férias, a partir de 08.07.2013 a 07.08.2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 de junho de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 239/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, RESOLVE: Designar a servidora **HELOINA CARNEIRO DE JESUS**, matrícula 990750, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Benefícios/GEPRE, código 6301, em substituição ao titular **MARINALVA MARIA DA PAIXÃO RIBEIRO**, matrícula 990916, por motivo férias desde 05.06.2013 a 04.07.2013, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de julho de 2013.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 229/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2013**, a servidora **MONICA MARIA NEIME BATISTA**, mat. nº. 980857, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular **ROSANGELA ALENCAR OLIVEIRA** mat. 977287, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 230/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2013**, a servidora **ANA CRISTINA PEREIRA XAVIER**, mat. nº. 977684, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADA, grau 61, do Centro de Saúde Novo Marotinho, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular **MARILENE FERREIRA DE ARAUJO** mat. 976333, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 231/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2013**, a servidora **GLADYS SOUZA**, mat. nº. 104034, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor Administrativo e de Serviços Gerais, do Centro de Saúde Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular **ADRIANA BARRETO GASPAS** mat. 977475, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 232/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2013**, a servidora **GRACIETE DE JESUS ALVES SANTOS**, mat. nº. 978062, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR A, grau 62, do Setor de Controle de Despesas, da Subcoordenadoria de Execução de Despesa, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, durante o impedimento legal da titular **FÁTIMA SILVA DOS SANTOS** mat. 117727, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 233/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2013**, a servidora **TANIA REGINA MARTINS DE JESUS**, mat. nº.

978570, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO B, grau 53, da Unidade de Saúde da Família Boca da Mata, durante o impedimento legal da titular **SIMONE CRUZ DE BARROS** mat. 987445, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 234/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2013**, a servidora **ISABEL CRISTINA COSTA ALVES** mat. nº. 976498, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, em substituição da titular **GLAUCIA MARIA DULTRA DEIRÓ TORRES**, mat. 977317, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 235/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2013**, a servidora **KARLA BETHANIA SANTOS DIAS**, mat. nº. 980527, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **SUELY MARCIA MONTEIRO MONTINI COSTA** mat. 977857, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 236/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2013**, o servidor **IRLAN COELHO SOUZA** mat. nº 989187, GESTOR DE NÚCLEO I, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 55, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, em substituição do titular **JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**, mat.978065, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 237/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **01/06/2013**, a servidora **IRANEIDE SANTOS**, mat. nº. 104386, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular **FRANCISCO ANTONIO JULIO DE CARVALHO** mat. 117838, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 238/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2013**, a servidora **SHEILA DA CRUZ CORDEIRO NOVAES**, mat. nº. 977493, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde São Judas Tadeu, durante o impedimento legal da titular **GISELI LUDUGEIRO SANTOS VITORIA** mat. 987996, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 239/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/07/2013**, a servidora **ANA VIRGINIA ROCHA E ROCHA**, mat. nº. 117798, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Promoção a Saúde e Controle da População Animal, da Subgerência de Ações Básicas, do Centro de Controle de Zoonoses, durante o impedimento legal da titular **LUCRECIA MARIA LOPES DA ROCHA** mat. 977736, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 134/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **2013-003435/TEC/LS-2381**, vinculado ao **PR 59.00 2012 1343** em 14/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a GELO GUM LTDA.-ME, inscrita no CNPJ nº. 17.156.717/0001-20 com sede na Rua Petronília Dércia, nº127, Boca da Mata de Valéria para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE GELO COMUM, localizada na Rua Petronília Dércia, nº127, Boca da Mata de Valéria, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- II. APRESENTAR À DGA/SEMUT, ANUALMENTE, A ANÁLISE DA ÁGUA UTILIZADA NO PROCESSO APÓS PASSADA PELA FILTRAGEM;
- III. REALIZAR SEMESTRALMENTE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DE EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, DEVENDO APRESENTAR À DGA/SEMUT RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO COM REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES ADOTADAS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de julho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 135/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **2013-003453/TEC/LS-2393**, vinculado ao **PR 75.00 2013 712** em 25/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO SEREIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ nº. 13.505.714/0001-01 com sede na Avenida Otávio Mangabeira, nº14926, Itapoan para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Otávio Mangabeira, nº14926, Itapoan com capacidade de armazenamento de 105m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA;
- III. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, O DOCUMENTO COMPROVANDO A DESTINAÇÃO DAS EMBALAGENS DE ÓLEO USADAS E OUTROS PRODUTOS PERIGOSOS;
- IV. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL.
- V. APRESENTAR À DGA/SEMUT, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO.
- VI. REALIZAR SEMESTRALMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR À DGA/SEMUT, RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de julho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 136/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. **2013-003430/TEC/LS-2376**, vinculado ao **PR 75.00 2013 599** em 09/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a RJ INDÚSTRIA COMÉRCIO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 08.960.738/0001-02 com sede na Rua da Matriz, Loja 02, Valéria para operação da atividade de FABRICAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CARNE, localizada na Rua da Matriz, Loja 02, Valéria, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- II. ENCAMINHAR À SEMUT-DGA, SEMESTRALMENTE, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA EMPRESA, COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- III. REALIZAR, SEMESTRALMENTE, AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR À DGA/SEMUT, RELATÓRIOS SEMESTRAIS, COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 12 de julho de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº 032/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ LEONEL TEIXEIRA REIS**, matrícula 965502, para substituir a servidora **ALINE SANTOS COSTA**, matrícula 965606, na função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, no Setor de Elaboração de Projetos Urbanísticos / Gerência de Projetos Urbanísticos, no período de 17/06/2013 até 16/07/2013, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07/06/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 033/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula 1362, para substituir a servidora **MARIA DAS GRAÇAS REIS DE ANDRADE**, matrícula 18814, na função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Gerência de Projetos Urbanísticos, no período de 17/06/2013 até 16/07/2013, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 08/07/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 035/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 3344, para substituir o servidor **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA REIS**, matrícula 18814, na função de confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Comissão Permanente de Licitação, no período de 08/07/2013 até 06/08/2013, durante o impedimento legal do titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 09/07/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 036/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Nomear retroativamente desde 02/01/2013, a Sr.ª **ANA CRISTINA LESSA SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica da Gestão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/07/ 2013.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 095/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 08/07/2013 até 06/08/2013, o servidor Laércio Batista de Sousa, matrícula nº 880982, para responder pela Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora-GEFIP, em substituição do titular Rodrigo Monteiro de Melo, matrícula 880973, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 10 de julho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 096/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/08/2013 à 30/08/2013 o servidor Ademir Rocha da Silva, matrícula nº 880950, Chefe do Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora Centro/Noturno, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora Noturno-SGSN, Código 5309, Grau 53, em substituição do titular Judielson Ramos de Castro, matrícula 880979, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 11 de julho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

REVISÃO ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDO

PROCESSOS	INTERESSADOS
33008/2013	ANA CAROLINA DOS SANTOS SALLES
32045/2013	CARLOS ALBERTO DE JESUS PITANGUEIRA

Em, 11 de julho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
379/2013	ANTÔNIO ROBERTO SILVA SANTOS

Em, 11 de julho de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº336/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações, na Rua Avenida Vasco da Gama - Engenho Velho da Federação**, solicitação feita através do Processo nº. 25.546/ 2013 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da Global Village Telecom Ltda. - G.V.T.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à execução das obras necessárias a implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio na Avenida Vasco da Gama - Engenho Velho da Federação, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Neide e Deputado Newton Moura Costa, lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados entre os dias 15 de julho e 03 de agosto de 2013.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - A travessia da pista da Rua Neide, na sua interseção com a Avenida Vasco da Gama, deverá ser realizada em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa livre e devidamente sinalizada para circulação dos veículos com segurança.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do art. 1º.

§5º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05h30.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMUT e SUCOM no Processo nº. 25.546 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Global Village Telecom Ltda. - G.V.T.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de julho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº337/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações, na Rua Professor Jairo Simões**

- **Bairro do Imbui**, solicitação feita através do Processo nº. 18.248 / 2013 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da Global Village Telecom Ltda. - G.V.T.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras de implantação de rede subterrânea para serviços de telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio da Rua Professor Jairo Simões, num trecho compreendido entre pouco antes da suas interseções com as suas interseções com a Rua Oswaldo Santo Sé e Frei Tito, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias, contados entre os dias 15 de julho e 08 de agosto de 2013.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - A travessia da pista da Rua Oswaldo Santo Sé na sua interseção com a Rua Professor Jairo Simões, deverá ser realizada em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa livre e devidamente sinalizada para circulação dos veículos com segurança.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do art. 1º.

§5º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05h30.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC e SUCOM no Processo nº. 18.248 / 2013 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da Global Village Telecom Ltda. - G.V.T.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de julho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº338/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações, na Avenida Vasco da Gama - Bairro de Brotas**, solicitação feita através do Processo nº.18.263 / 2013 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da Global Village Telecom Ltda. - G.V.T.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras de implantação de rede subterrânea para serviços de telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio da Via Marginal da Avenida Vasco da Gama, iniciando em frente à GVT, seguindo até a sua interseção com a Rua Gonçalves Porto de Souza, lado esquerdo do sentido assim definido, na Rua Gonçalves Porto de Souza, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Vasco da Gama e a Rua Waldemar Falcão, lado direito do sentido assim definido, na Avenida Vasco da Gama, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Gonçalves Porto de Souza e Jardim Lucaia, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21h00

e 05h00, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados entre os dias 15 de julho e 28 de agosto de 2013.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As travessias de pistas ao longo do trecho citado no caput do art. 1º deverão ser realizadas pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio / Canteiro.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do art. 1º.

§5º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05h30.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC e SUCOM no Processo nº. 18.263 / 2013 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da Global Village Telecom Ltda. - G.V.T.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de julho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº339/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas para serviços de telecomunicações, na Rua Padre Casemiro Quiroga - Bairro do Imbui**, solicitação feita através do Processo nº. 18279 / 2013 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da Global Village Telecom Ltda. - G.V.T.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras de implantação de rede subterrânea para serviços de telecomunicações, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio da Rua Padre Casemiro Quiroga, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua Alberto Fiúza, seguindo até em frente ao Banco do Brasil, lado esquerdo do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias, contados entre os dias 15 de julho e 08 de agosto de 2013.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - A travessia da pista da Rua Padre Casemiro Quiroga, no trecho em frente ao Banco do Brasil, deverá ser realizada em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo uma faixa livre e devidamente sinalizada para circulação dos veículos com segurança.

§4º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do art. 1º.

§5º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a

pavimentação a partir das 05h30.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC e SUCOM no Processo nº. 18279 / 2013 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da Global Village Telecom Ltda. - G.V.T.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de julho de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº. 135/2013

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11, do Regimento da SEMOP, aprovado pelo Decreto nº. 23.824 de 21 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MIRIAN CELESTE PRADO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 22775, JOSÉ ARLÍ MENEZES SOBRINHO, Matrícula 302632 e JOSÉ LEONEL TEIXEIRA OLIVEIRA matrícula 965502, como membros titulares para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Setorial Especial de Licitação, específica para contratação de empresa especializada para elaboração de complementação de estudo de concepção e Projetos Básicos para obras de construção civil do Mercado Municipal de Itapuã, localizado no município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Determinar que nas ausências e impedimentos dos membros titulares, assumirão, automaticamente, os respectivos suplentes: JANETE SOUZA DA SILVA, matrícula 812018-8, ELNA RODRIGUES AMORIM, matrícula 22470 e ARMANDO ROCHA, matrícula 965543.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 12 de julho de 2013.

ROSEMMÁ BURLACCHINI MALUF
Secretária

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E

DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 006/2013

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 025/2009

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
286/2008	135/08	BOMPREGO BAHIA S.A. ADV. LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA 25711	ARQUIVAMENTO
53/2008	123/08	DELICATESSEN FERREIRA NASCIMENTO LTDA ADV. ROBERTO SANTANA SANTOS - OAB/BA 11186	PROCEDENTE
727/2012	3172	BANCO BRADESCO S.A. ADV. FRANCISCO DE A.S. MARTINS JR - OAB/BA 844-A	ARQUIVAMENTO
190/2012	2970	BANCO BRADESCO S.A. ADV. FRANCISCO DE A.S. MARTINS JR - OAB/BA 844-A	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
158/2012	3073	BANCO BRADESCO S.A. ADV. FRANCISCO DE A.S. MARTINS JR - OAB/BA 844-A	ARQUIVAMENTO
157/2012	3065	BANCO BRADESCO S.A. ADV. FRANCISCO DE A.S. MARTINS JR - OAB/BA 844-A	ARQUIVAMENTO
13 2003 1199	4402	TONEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	ARQUIVAMENTO
262/2008	187/08	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PARALELA LTDA	ARQUIVAMENTO
126/2008	108/08	EXTRA - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ARQUIVAMENTO
59/2008	0719	BANCO DO BRASIL S.A. ADV. ROMILDO LEAL - OAB/BA 24360	ARQUIVAMENTO
2424/2010	770	BANCO BRADESCO S.A. ADV. FRANCISCO DE A.S. MARTINS JR - OAB/BA 844-A	ARQUIVAMENTO
802/2009	495/09	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA ADV. LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA 25711	ARQUIVAMENTO

Salvador, 12 de julho de 2013

RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 125/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 09/05/2013, a servidora ELZA CAROLINA DO NASCIMENTO NETA, matrícula 1051, da função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Centro de Formação da Guarda Municipal.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 09 de julho de 2013.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 126/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 08/07/2013, o servidor ADEMIR DA SILVA SOUZA, matrícula 1552, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, em substituição do titular GILMAR DA COSTA SANTOS, matrícula 232, por motivo de férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 11 de julho de 2013.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº 127/2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 03/07/2013, a servidora LILIANE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 598, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, em substituição do titular RAIMUNDO SOUZA PINTO JÚNIOR, matrícula 276, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 11 de julho de 2013.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

ABONO PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
212/2013	ALVARO ANTONIO SILVA MARTINS

Salvador, em 10 de julho de 2013.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Empresa Municipal de Transportes (em Liquidação) - TRANSUR

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 012/2013

Processo Nº 012/2013

Objeto: Serviços de pintura das salas nas instalações da sede das empresas em liquidação
Contratante: EMPRESA DE TRANSPORTES URB. DE SALVADOR - TRANSUR "em liquidação"
Contratado: CÍCERO BIANO FREIRE
CPF nº: 218.598.845-04
Valor Global: R\$ 1.755,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)
Amparo Legal: Art.24, Inciso II da Lei de licitações da Lei Nº 8.666/93.
Dotação: Encargos decorrentes da Liquidação da TRANSUR - 04.123.045.2522
Elemento de Despesa: 3.3.90.36
Fonte de Recurso: 000 (Tesouro)
Detalhamento da Conta: 80.00.03 - EGM/SEFAZ
Data: Salvador, 18 de Junho de 2013

MARIA DAS GRAÇAS B. NASCIMENTO
Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 056/2013 - Proc. 0303/2013-SEMGE, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de produtos asfálticos, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 25/07/2013; abertura no dia 26/07/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 26/07/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de julho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 038/2013 - PROC: 1095/2013 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de café moído e em grãos.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MASGOVI INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	01	296.960,00
TRIPLICE COMERCIAL E INFORMATICA LTDA-ME	02	55.506,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2013

Salvador, 12 de julho de 2013.

ANTONIO PALMA SIMAS
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E CULTURA****Fundação Gregório de Mattos - FGM****AVISO CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, designada pela portaria 030/2013, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 001/2013

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de produtora para gravação da 2ª parte da coleção de 05 (cinco) CDs de áudio com 15 grupos de capoeira - do Projeto de Valorização da Capoeira como Patrimônio Imaterial, realizado em parceria com a PETROBRAS e a Fundação Gregório de Mattos.

Recebimento das propostas: a partir das 8:00 horas do dia 19/07/2013 até às 09:00 horas do dia 22/07/2013

Abertura das propostas : 24/07/2013 às 10:00 horas

Sessão de disputa de preços: 24/07/2013 às 10:30 horas

O Edital do Pregão e seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e.com.br e na Fundação Gregório de Mattos, Rua Chile nº 31 - Centro.

Salvador, 12 de junho de 2013.

LEANNE TAVARES DOS SANTOS
Presidente da COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico - SMS n.º 001/2013, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de Material de Penso, que fica prorrogada para o dia 31/07/2013 (início do recebimento de propostas) até às 13:00 horas do dia 01/08/2013, às 13:30h (abertura de propostas) e às 14:00h (Sessão de Disputa dos Preços) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 12 de julho de 2013.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 054/2013

Processo nº 8684/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	32.340,00
ALG RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	02	15.550,00
TOTAL		47.890,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 09 de julho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 063/2013

Processo nº 2538/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARASITOLÓGICO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os

presentes autos, declara FRACASSADO o presente Pregão.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/07/2013

Salvador, 10 de julho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 065/2013

Processo nº 6775/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE SACO PARA PRONTUÁRIOS EACS/ESF.

EMPRESAS	LOTE	VALORES (R\$)
PLANET GRAF COM. E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA - ME	ÚNICO	164.800,00
TOTAL		164.800,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 09 de julho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 070/2013

Processo nº 3075/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	8.170,00
TOTAL		8.170,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2013

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 02 foi fracassado.

Salvador, 12 de julho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 080/2013

Processo nº 4447/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA	01	341.100,00
	03	121.875,00
FARMACE IND. QUÍMICO FARM. CEARENSE LTDA	02	31.700,00
TOTAL		494.675,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2013

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 12 de julho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação,

subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, resolve prorrogar "sine die", o Pregão Eletrônico nº 096/2013, Processo nº 5.132/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de penso.

Salvador, 12 de julho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS nº 109/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de Fórmula Alimentar.

Processo nº 5948/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 29/07/2013 até às 13:00 horas do dia 30/07/2013

Abertura das Propostas: 30/07/2013 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/07/2013 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 110/2013

Objeto: Registro de preço para aquisição de Esfignomanômetro

Processo nº 0026/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 29/07/2013 até às 13:00 horas do dia 30/07/2013

Abertura das Propostas: 30/07/2013 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/07/2013 às 14:20 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 111/2013

Objeto: Registro de preço para aquisição de Testes Bioquímicos

Processo nº 4913/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 05/08/2013 até às 08:30 horas do dia 06/08/2013

Abertura das Propostas: 06/08/2013 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 06/08/2013 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 112/2013

Objeto: Aquisição de Caixa Térmica.

Processo nº 16857/2010-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 29/07/2013 até às 08:30 horas do dia 30/07/2013

Abertura das Propostas: 30/07/2013 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 30/07/2013 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 113/2013

Objeto: Aquisição de Ração para Animais de Pequeno Porte.

Processo nº 3933/2012-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 30/07/2013 até às 13:00 horas do dia 31/07/2013

Abertura das Propostas: 31/07/2013 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 31/07/2013 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 114/2013

Objeto: Contratação de Serviço de Alimentação para Seminários.

Processo nº 4876/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 31/07/2013 até às 13:00 horas do dia 01/08/2013

Abertura das Propostas: 01/08/2013 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 01/08/2013 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS nº 115/2013

Objeto: Registro de preço para aquisição de Medicamentos.

Processo nº 3611/2013-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 30/07/2013 até às 14:00 horas do dia 31/07/2013

Abertura das Propostas: 31/07/2013 às 14:15 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 31/07/2013 às 14:30 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Atenção: Horário de Brasília.

Salvador, 12 de julho de 2013

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2013

PUBLICADA NO D.O.M. Nº 5.880 DE 27 DE JUNHO DE 2013, PÁG. 11.
PROCESSO Nº 4101/2013

ONDE SE LÊ:

FONTE DE RECURSOS Nº 002 (REC. DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE).

LEIA-SE:

FONTE DE RECURSOS Nº 014 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SMS).

Salvador, 09 de julho de 2013

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Tornar sem efeito a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013, publicada no D.O.M. nº 5.870 de 08 a 10 de junho de 2013, página 23, em nome da empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA LTDA - CNPJ 15.153.745/0001-68.

Salvador, 10 de julho de 2013

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 118/2013

PROCESSO Nº: 5905/2013

EMPRESA: Empresa Baiana de Jornalismo S.A.

CNPJ: 14.583.041/0007-58

OBJETO: Aquisição de 02 assinaturas do Jornal Correio da Bahia pelo período de 12 (doze) meses para uso desta SMS, conforme CI CAD N.º 184/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PERÍODO: 12 meses

DATA DO ATO: 05/07/2013

Salvador, 09 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO -

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2013

PUBLICADA NO D.O.M. Nº 5.887 DE 09 DE JULHO DE 2013, PÁG. 11.

PROCESSO Nº: 12719/2012

ONDE SE LÊ:

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2013

Salvador, 03 de julho de 2013.

LEIA-SE:

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2013

Salvador, 08 de julho de 2013.

Salvador, 11 de julho de 2013.

REGINA CÉLIA M DE A RODRIGUES GILLA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº462/2013 - SEMPS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS E JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

EMPRESA VENCEDORA: JASMINE COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA.

CNPJ: 12.357.903/0001-03

DOTAÇÃO: Atividade 08.243.030.2275 - Administração e Manutenção dos Conselhos Tutelares
Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte 000 - TESOURO
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 216,30 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS))
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.
PARECER: 0123/2013 RPGMS/SEMPs
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/07/2013

SALVADOR, 11 DE JULHO DE 2013.

MAURÍCIO GONÇALVES TRINDADE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2013.
PROCESSO Nº: 191/2013.
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de Projeto Básico para requalificação funcional, ambiental e paisagística da Orla Atlântica, para os trechos compreendidos entre Jardim de Alah/Armação (da foz do Rio Camaragibe até o Aeroclube), e Piatã/Itapuã (da Avenida Orlando Gomes até a Ladeira do Abaeté, englobando as Praças Áurea Teixeira Barbosa e Dorival Caymmi).

LICITANTE INABILITADO: TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES

LTDA. por não atender o item 7.2.3, letra b, do Edital da Licitação.

LICITANTE HABILITADO: G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - ME

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/07/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento, exclusivamente dos interessados qualificados como ME ou EPP, inclusive Cooperativas, assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei nº 123/2006, que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 017/2013 - Processo nº: 642/2013- Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (impressoras a Laser), nas especificações e quantitativos constantes dos Anexos I -Termo de Referência e II -Proposta, do Edital.

Recebimento das Propostas: de 24/07 até 25/07/2013 às 10:00 h

Abertura das Propostas: 25/07/2013 às 10:00 h

Sessão de disputa dos preços: 25/07/2013 às 11:00h

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 12 de julho de 2013.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2011

PROCESSO Nº: 92/2013
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/BA
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 12 de Julho de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 141/2013

PROCESSO nº 2928/2012
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2013
OBJETO: Aquisição de kit de higiene pessoal para o SAMU.
VALOR TOTAL: R\$ 66.088,00 (sessenta e seis mil e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.023.2095, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte de Recursos 014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura; improrrogável.
CONTRATADA: TECHCONTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06159516/0001-60
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

JACKSON LUIZ DA SILVA
Techonstrupel Comercio e Serviço de Limpeza Ltda

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 154/2013

Retificação de Publicação de Resumo do Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2013, celebrado em 26/06/2013, com a empresa Augusto Gomes de Lima e Cia Ltda, publicado no DOM nº 5.881, de 28 de junho de 2013, página 14.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013

Salvador, 05 de julho de 2013.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013

PROCESSO: Nº 6530/2013
OBJETO: Acordam as partes em crescer em 12% (doze por cento) valor global do contrato 013/2013, equivalente a R\$ 860.148,00 (oitocentos e sessenta mil cento e quarenta e oito reais), conforme parecer jurídico constante do Processo Administrativo nº 6530/13.
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE
CNPJ: 11.344.038/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2013
AMPARO LEGAL: O respaldo legal do presente instrumento se encontra na Lei nº 8.666/1993.

Salvador, 11 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

EVERTTON FREITAS DE ALMEIDA
Instituto Nacional De Amparo À Pesquisa, Tecnologia, Inovação E Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 12246/2012
SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 2013000621 - VALOR: R\$ 4.437,50

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2013
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2095; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 11 de julho de 2013

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL ODONTOLOGICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR
PROCESSO: 5348/2012
AFM Nº: 2374/2013 - R\$ 464.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013
CONTRATADA: RIOCORE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.566.259/0001-18

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITORIO/ MATERIAL DE EXPEDIENTE
PROCESSO: 0465/2012
AFM Nº: 2426/2013 - R\$ 549,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2013
CONTRATADA: CESAR VASCONCELOS MATTOS - ME
CNPJ: 15.053.288/0001-30
AFM Nº: 2427/2013 - R\$ 99,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2013
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME
CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 9310/2011
AFM Nº: 2381/2013 - R\$ 240.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013
CONTRATADA: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.105.362/0001-23

PROCESSO: 9186/2012
AFM Nº: 2384/2013 - R\$ 8.540,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS - OUTROS
PROCESSO: 1044/2012
AFM Nº: 2429/2013 - R\$ 19.840,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2013
CONTRATADA: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 11.517.200/0001-32

PRAZO: IMEDIATO AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001/2107; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 071/2013

PROCESSO: Nº 6495/2013
CONTRATO: Nº 008/2010
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recurso: 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2013.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013

Salvador, 10 de junho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 076/2013

OBJETO: Alterar no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.º 2013000103, a classificação orçamentária 10.203.028.2109 para 10.303.028.2109 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2013

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 09 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 078/2013

PROCESSO Nº: 580/2010.
EMPRESA: ROSSATO & BERTHOLD LTDA.
CNPJ n.º: 06.977.683/0001-18
OBJETO: Incluir no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO n.º 2012000162, a Fonte de Recurso 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2013.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2013

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 09 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 024/2013
PROCESSO Nº: 12561/2012
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 201/2013
CONTRATADA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002
	10.301.024.2107		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 08/07/2013
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
NÉLIO SOARES VIEIRA

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	GLIBENCAMIDA 5MG. MARCA/FABRICANTE: CIMED	CP	0,012
02	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG MARCA/FABRICANTE: CIMED	CP	0,012

Salvador, 12 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 041/2013

PROCESSO Nº: 13799/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 218/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 05/07/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISAAEL BATISTA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG. MARCA/FABRICANTE: NOVARTIS	DG	0,198

Salvador, 12 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 041/2013

PROCESSO Nº: 13799/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 216/2013

CONTRATADA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.085.822/0001-12

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 05/07/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ILACIR MERCIO GONÇALVES

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	CALCITRIOL, 0,25MG MARCA/FABRICANTE: OSTRIO/STRIDES ARCOLAB	CP	0,81

Salvador, 12 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 041/2013

PROCESSO Nº: 13799/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 219/2013

CONTRATADA: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 32.734.295/0001-16

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 05/07/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LAIS REIS BARRETO

CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	HIDROXICLOROQUINA, SULFATO 400MG, EM COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: ASPEN	CP	0,142

Salvador, 12 de julho de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 06/2013.5.69/2008**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: PONTONET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.345.258/0001-79

PROCESSO: 56137/2012

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º69/2008 e correção monetária em 5,987842%, referente ao índice IPCA-E acumulado no período de 01/02/2012 a 31/01/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças para o parque de informática da TRANSALVADOR.

VALOR MENSAL: R\$ 1.101,61 (um mil, cento e um reais e sessenta e um centavos)

PRAZO: 278 (duzentos e setenta e oito) dias .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

PARECER ASJUR N.º: 92/2013

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2013

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS RANGEL

BENEDITO NILSON DE JESUS REBOUÇAS

CONTRATADA**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO Nº. 11/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO: 1617/2013

OBJETO: Prestação dos serviços de agente de integração, conforme previsto na Lei 11.788/2008, que atuará como organismo mediador junto às organizações de ensino, para a execução de procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo relacionados ao recrutamento dos estagiários de nível superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, no âmbito da Superintendência de Transito e Transporte do Salvador.

VALOR MENSAL: R\$ 1.383,20 (mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 66.393,60 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 4.484/92 e nº 6.148/02 e Decretos Municipais nº 13.724/2002, nº 15.611/2005, nº 15.814/2005, 15.984/2005 e nº 20.200/2009.

PARECER ASJUR: 220/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/06/2013

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINÃ

CONTRATADA

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013002476

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/ SEMGE Nº 02/2013

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000013

PROCESSO Nº 2404/2012

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME

CNPJ Nº 04.496.562/0001-29

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 1.353,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2013

IVANILDO BARBOSA DIAS

Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 003/13 AO CONTRATO Nº 002/2010

PROCESSO: SINDEC nº 506/2013

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC - CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: Caldas Service Ltda - ME - CNPJ: 08.872.024/0001-42

OBJETO: Prorrogação por mais 12(doze) meses o prazo contratual, permanecendo as demais cláusulas contratuais inalteradas.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 VALOR: R\$ 1.037,69 (Um mil, trinta e sete reais e sessenta e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2013

OLÍVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2013001787.

PROCESSO Nº. 1664/2012.

EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.

OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2013.

Salvador, 12 de julho de 2013.

MANUELA FERREIRA BARRETO

Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

Resumo do Termo de Convênio nº 011/2013 celebrado em 05/07/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 4678/2013

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia

DO OBJETO: o estabelecimento de cooperação técnica entre os convenientes com vistas a contribuir com o atendimento odontológico prestada a comunidade do Uruguai e adjacências de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93

PRAZO DE VIGÊNCIA: terá vigência de 01 (hum) ano, a partir da data de assinatura, podendo, a critério dos convenientes, ser alterado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2013

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia

RETIFICAÇÃO DO TERMO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 009/2012

No Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2013, celebrado em 28/06/2013, entre a Secretaria Municipal da Saúde e Liga Bahiana contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez, publicado no DOM nº 5.884 de 04 de julho de 2013, página 11.

Onde se Lê:

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2013.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do 1º Termo Ex Officio nº 009/2012, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e Liga Bahiana Contra o Câncer, através do Hospital Aristides Maltez, publicado no DOM nº 5.867 do dia 05 junho de 2013, Pág. 37

Assina: José Antônio Rodrigues Alves

Secretário Municipal da Saúde

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador

2ª Vara da Fazenda Pública

Fórum Ruy Barbosa, sala 412, Praça D. Pedro II s/n, Largo do Campo da Pólvora, Nazare - CEP 40040-380, Fone: 3320-6622, Salvador-BA - E-mail: vrg@tjba.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: **0038555-45.1998.8.05.0001**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Autor: **Município de Salvador**
Réu: **Jose Romao Xavier**
Prazo: **30**

O(A) Dr(a) **Aidê Ouais, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc..**

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que especialmente o Executado Jose Romao Xavier, que neste Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda Pública, sito na Fórum Ruy Barbosa, sala 513, Praça D. Pedro II s/n, Largo do Campo da Pólvora, Nazaré - CEP 40040-380, Fone: 3320-6622, Salvador-BA, correm os autos de Execução Fiscal, tombado sob nº 0038555-45.1998.8.05.0001, promovido pelo **Município de Salvador** contra o Executado acima, para cobrança de débito referente **IPU**, exercício(s) **1993/1994/1995/1996**, Certidão de Débito nº 110.98.620004929, Inscrição nº 15099-1. Em virtude disso, **CITA** o Executado, para que pague o **crédito tributário executado em 05 (cinco) dias no valor de R\$ 50.479,91 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos**, acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, ou oferecer bens à penhora, sob pena de penhora pelo Oficial de Justiça de tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida. Efetivada a penhora, fica, de logo, o executado ciente de que pode embargar a Execução no prazo de trinta (30) dias, sob pena de preclusão do direito. E, para constar, mandou a MM Juíza de Direito expedir o presente Edital de Citação pelo prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Advertindo que se não responderem no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na inicial. Dado e passado na Cidade de Salvador (BA), na data de 08 de julho de 2013. Eu, *Bárbara* Escrivente, digitei e *Bárbara* Escrivã Substituta, subscrevo.

Bela. Aidê Ouais
Juíza de Direito Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 19221/2013

Data - 08/03/2013

Transmitente - Seper Clube - Sociedade Civil.

Adquirente - João Carlos de Melo Carvalho.

Localização do Imóvel - Loteamento Seper Clube, Lote nº 28, Quadra "C", Casa nº, Itapua.

Inscrição Imobiliária - 399.299-3

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 5 de Junho de 2013

ROSINETE F. DE SOUZA PASSOS

Coordenadoria de Administração do Patrimônio.

EDITAL

A Coordenadoria de Atividades Econômicas da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 223º inciso I § 1º da lei 7.186/2006, regulamentado pelo decreto nº 10838/94 artigo 22 inciso I e artigo 24 parágrafo 1º, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de autônomo, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
000542/2013	21241000138	MARJORIE ROSSI GUIMARÃES
024043/2009	25023900126	ANDREI MILER MENEZES BERAMEN

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
003004/2013	01467200166	DILSON PEREIRA DIAS
001713/2013	43924900194	ANGELA MARIA DE BRITO
021077/2013	37235600113	MARIA HELENA DE SOUZA
003533/2013	24877900126	HELIDA ROCHA CONCEIÇÃO
002484/2013	43448200162	ELIELDE CAMPELO CARVALHAL
014714/2013	24581500147	ADEILSON DA SILVA GONZALEZ
006884/2013	44281400182	WENDELL PASSOS SILVA
003132/2013	40862800154	LORENA COSTA MENDES
012986/2012	37325900175	LARA DANTAS NOGUEIRA
023597/2013	44244600142	MARIA ODALIA CORDEIRO DE SANT
005457/2013	40824900142	RICARDO KERSTEN
003179/2013	34914300172	TARCISIO JOSE MARQUES DE SOUZ
013669/2013	10806100151	ANTONIO SEVERIANO DE SOUSA
014977/2013	29967800177	BRAULIO CAMPOS FRANÇA COHIM
010181/2013	28199600108	JOSEVAL DOS SANTOS CONCEICAO
004745/2013	12652100293	NIVIA FERNANDES DE ANDRADE
006233/2013	27207600126	JOSÉ WILKER MENDES DE ARAÚJO
005093/2013	41038500140	ZENIVALDO DOS SANTOS
015606/2007	20835700244	SABRINA UZÉDA DA CRUZ
021564/2010	25572300140	CECILIA BARRETO CATALAN
003277/2013	20388000133	ANTÔNIO REGINO DE CARVALHO FI
014093/2013	44229700149	IRACEMA DE SOUZA CEUTA
006435/2012	39307000123	ANA MARIA CAPINAM
005643/2013	37835400104	JULIANE MARIA DE PINHEIRO SILVA
019479/2013	12817500163	CONSUELO BACELAR BARAUNA
008176/2013	39358300125	ELIDE CRISTINA DOS REIS SILVA
014848/2013	31851600119	PRISCILA DE OLIVEIRA GOMES
012616/2009	14110300168	ANTONIO CARLOS APOLONIO DOS
008483/2009	29036200177	ADRIANA COELHO DA SILVA
068577/2010	03160000174	CANDIDO FERNANDEZ FERNANDEZ
097365/2009	30296600106	RENATO NUNES DE ALMEIDA
044462/2013	39620000180	EDSON DOS SANTOS XAVIER
010056/2013	32535200136	JOCINEA PEREIRA SILVA
009643/2009	29540300174	MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO
000833/2013	23696900176	SANDRA RONCONI
017275/2012	32518600153	MARIA DE LOURDES DE SOUZA AND
022456/2013	20849900152	LELMIS GUIMARAES DA SILVA
024638/2013	39426900112	KARINN FARO HAGENBECK
012780/2013	13547400195	CID DE SOUZA CACIM
018153/2013	24383300175	JOÃO ROGERIO CAVALCANTE MAC
013658/2013	44415300134	ADRIELE DA CRUZ PAREIRA
023896/2013	15133300176	JOSEFA MARIA DA SILVA
004678/2013	37288400122	RAEL HOLANDA DA SILVA
002137/2013	26812300130	JORGE DE OLIVEIRA FRANCO JUNI
014420/2013	21177200173	JURANDIR MAMEDE DE MIRANDA
005157/2013	03158300180	CELESTE FIGUEROA MISE
002563/2013	44036100194	AUREA STELLA DA SILVA CERQUEIR
005709/2013	42975000110	ANA PAULA SILVA SANTOS
007375/2013	40414300109	AMANDA FREITAS ARAPIRACA
005465/2013	22896300104	SELMA SOUZA DA SILVA
004749/2011	34568100134	FRANCISCA AUGUSTA PEREIRA
007450/2012	40210500100	MILA LAGO OLIVEIRA
005987/2013	40838600175	FERNANDA DE ARAUJO ARGOLLO R
011390/2012	25224900164	THÁIS TEIXEIRA COSTA
009731/2010	29877500115	DEBORA RODRIGUES SANTOS
023032/2013	25922700171	ANDREA ORELLANA FILGUEIRA
009101/2013	31186100173	JAILMA SANTOS SOUZA
009873/2012	27028200163	ELISANGELA MENDES CERQUEIRA
005407/2013	14337000187	MARCO ANTONIO PARREIRA
002109/2013	23618500153	CESAR GILABERTE
007071/2011	36705700130	JOILDA DE JESUS MENESES NEVES
015420/2013	38453500100	RAFAELA CRISTINA GONCALVES RE
020677/2013	39290700135	GILMARA CARVALHO GONÇALVES
020803/2013	18322400120	STELLA BEAT BRUNNER SOUZA
053945/2012	40796500185	ALBERT DE CARVALHO DOS SANT
081929/2012	29351300198	IURY FREITAS FERRAZ

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
083309/2012	39885300143	DANIELA DE JESUS LIMA
016511/2007	27876800122	SIMONE DE CASSIA ARRUDAS
330211/2004	21677200160	JOSENEIDE CINTIA SAMPAIO OLIVEI
078147/2012	40820300180	GRACE HOLUM CALUMBY

Salvador, 09 de Julho de 2013

JOSE ALMIR OLIVEIRA
Coordenador de Atividades Econômicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 08/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocados através do DOM nº.5.868 , publicado em 06/06/2013

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
EVA CRISTINA DA SILVA ALVES	RQ-139/2013	27º	412º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 09/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocados através do DOM nº.5.868 , publicado em 06/06/2013

COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
BARBARA MAIA CERQUEIRA CAZE	RQ-141/2013	467º	2417º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RESULTADO FINAL DE LISTA Nº. 10/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.

2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocados através do DOM nº.5.878 , publicado em 25/06/2013.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	N.º SOLICITAÇÃO	CLAS. INICIAL	NOVA CLAS.
DEBORA LEAL BISPO SENA	RQ-140/2013	17º	1536º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 20/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, Edital nº. 01/2010, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	RG	CLAS
FABIANA DOS SANTOS SILVA	0997925248	389

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 23/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 09, subitem 9.4 do Edital 01/2003 do Concurso Público, publicado no DOM nº. 3.498 de 23/07/2003 e suas alterações.

Resolve:

1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.

2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº. 5.852 publicado em 13/05/2013.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS

NOME	RG
PAULO ROBERTO SAMPAIO LIMA	140138196

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de julho de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 5.878 de 25 de junho de 2013, referente ao Aviso de Convocação nº 09/2013 ao cargo de Profissional de Atendimento Integrado - Enfermeiro - Administração direta / - / 20h,

Onde se lê... Fernanda Soriano de Souza Tenório ...

Leia-se... Fernanda Soriano de Souza Tenório Santana...

Motivo: Casamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Secretário Municipal da Saúde, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde, **NOTIFICA a CLIFORT**, CNPJ: 0141035/1000-133; CNES: 0007544, em virtude da Entidade está desativada, para que seu representante legal compareça ao Setor de Auditoria, situado na Rua da Grécia, nº. 03, 6º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador - Bahia, **no prazo de cinco dias úteis**, a contar desta publicação, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, munido de todos os documentos comprobatórios da produção de serviços de saúde faturados ao SUS pelo referido laboratório, nas competências de janeiro e fevereiro de 2012. O não comparecimento do representante legal da Entidade no prazo estabelecido, implicará na aplicação das sanções legais cabíveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de julho de 2013.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal da Saúde

DOCUMENTO

Vereadores conhecem planejamento estratégico

Prefeitura foi dividida em dez áreas temáticas com metas e iniciativas de cada órgão

O planejamento estratégico da Prefeitura do Salvador foi apresentado aos vereadores na última sexta-feira, pelo prefeito ACM Neto, em reunião de trabalho que aconteceu no Sheraton Hotel da Bahia. Para definir o planejamento, a Prefeitura foi dividida em dez áreas temáti-

cas com 57 metas e 54 iniciativas estratégicas que fixam as metas de cada secretaria e órgão público até 2016.

Antes da apresentação de sexta-feira, várias reuniões ocorreram entre o prefeito, os secretários e dirigentes de órgãos para discutir as metas. O documento detalha objetivos que vão

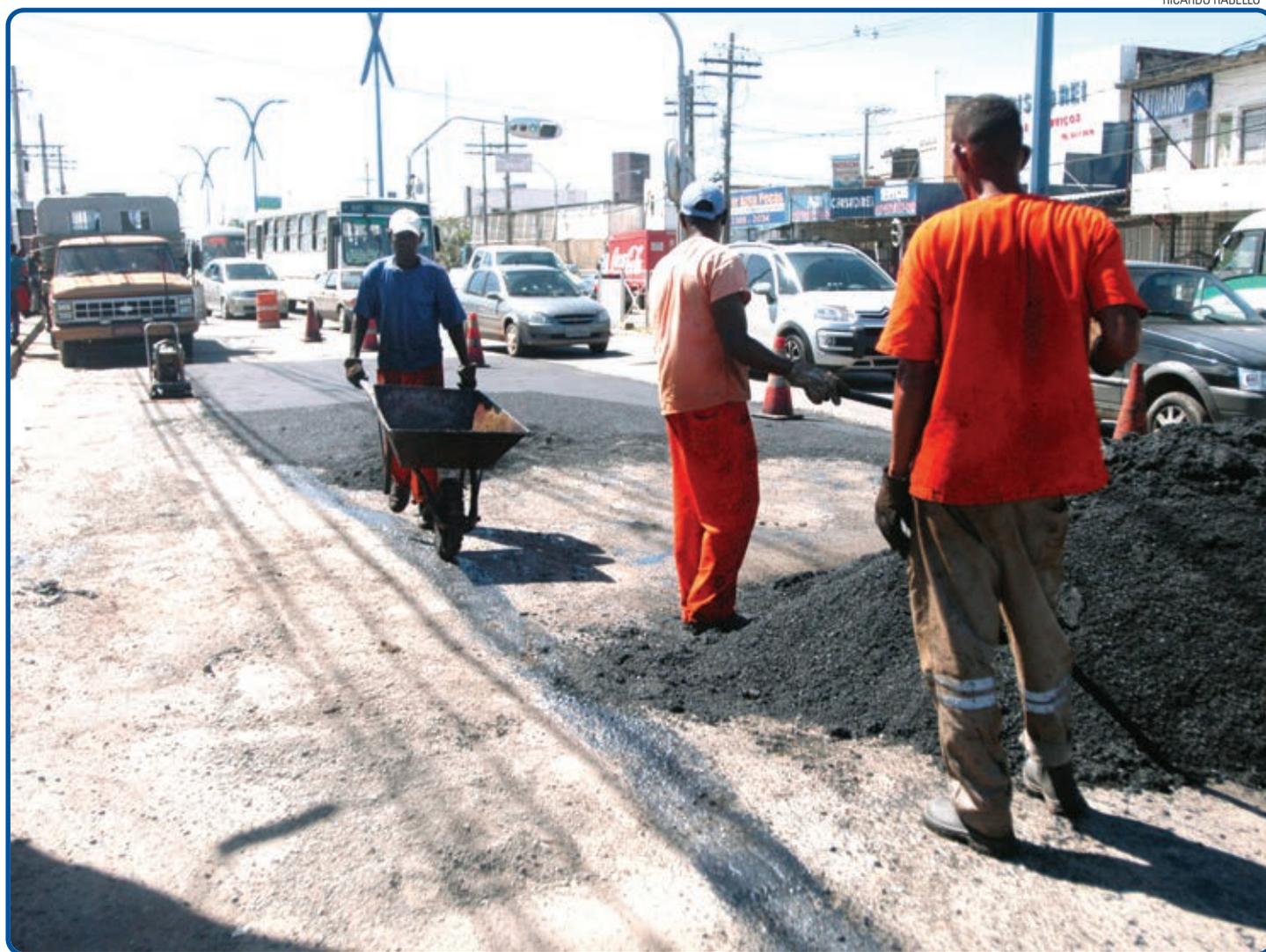
desde a ampliação do número de escolas e postos de saúde à organização interna da administração municipal, com correção de eventuais falhas e aumento da capacidade de execução de projetos e ações.

Até 2016, o objetivo é tornar Salvador uma cidade mais agradável e aco-

lhedora, com serviços públicos de melhor qualidade, infraestrutura mais adequada e gestão que consolide um modelo de excelência. Todo o planejamento estratégico da Prefeitura será publicado em livro e entregue a cada secretário e dirigente de órgão público, além de estar aberto a consultas públicas.

OBRA EMERGENCIAL

RICARDO RABELLO



Trabalho reduz os problemas causados por buracos e alagamentos, que dificultam a circulação de veículos e geram grandes engarrafamentos

Equipes da Operação Tapa-buraco prosseguem em São Cristóvão

Suspensa devido à chuva e mobilização nacional, ação visa recompor asfalto do bairro

As equipes da Operação Tapa-buraco retomaram, na última sexta-feira, as ações de recuperação emergencial do asfalto nas vias do bairro de São Cristóvão. A atividade havia sido paralisada devido à chuva e à mobilização nacional dos trabalha-

dores. As intervenções estão sendo realizadas na Avenida São Cristóvão, Avenida Aliomar Baleeiro (na altura da Travessa Osvaldo Gordilho) e na Rua Oeste III (Parque São Cristóvão).

Os trabalhos, realizados pela Superintendência de Conservação e O-

bras Públicas do Salvador (Sucop), órgão vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), visam reduzir os problemas causados por buracos e alagamentos, que dificultam a circulação de veículos e geram grandes engarrafamentos na

área, que se estendem até o município vizinho de Lauro de Freitas. Antes da aplicação do asfalto, foi realizado um serviço de microdrenagem na região. A estimativa é que sejam aplicadas em torno de 20 toneladas de asfalto na ação.